

	Alcobaça	Alvaredo	Ázoulo	Batalha	Bombarral	Caldas da Rainha	Castanheira de Pera	Figueiró dos Vinhos	Leiria	Marinha Grande	Nazaré	Óbidos	Pedregão Grande	Peniche	Pombal	Ponte de Mós
Autos ou termos de qualquer espécie	11,2	n/a	12,49/cada	1,51 (por cada)	11,84	10,00 (cada documento)	11,00 €	7,24/acto	14,20/cada	n/a	18,45 €	8,8	10,96/acto	n/a	n/a	n/a
Certidões	De teor: 10,00; Narrativas: 20,00	De teor: 20,00; Narrativa: 20,00	De teor: 1,75; Narrativas: o dobro da taxa	n/a	De teor: 7,14; Narrativas: 7,72	De teor: 6,00; Narrativas: 11,00	25,00 €	7,24/acto	De teor: 12,17; Narrativas:24,34	32,15 €	De teor: 6,48; Narrativas: 13,81	De teor: 4,00; Narrativas: 7,70	10,96/acto	6,70/cada; Narrativas: 13,20	De teor: 6,30; De narrativas: 10,30	De teor: 14,45; Narrativas: 16,50
(por cada folha adicional)	n/a	n/a	1,22	n/a	De teor: 0,90; Narrativas: 0,90	De teor: 2,00	n/a	n/a	De teor: 2,03	n/a	n/a	De teor: 1,20	n/a	2,25	De teor: 4,15; De narrativas: 5,30	De teor: 3,90; Narrativas: 4,40
Autenticação de documentos	n/a	4,00 (por cada fotocópia/impressão)	n/a	19,23 (por cada)	n/a	1,20 (por folha)	n/a	7,24/acto	n/a	n/a	14,24 (de projectos de arquitectura ou de especialidades) OU 13,81 (de documentos arquivados) OU 6,33 (de documentos apresentados por particulares)	0,60 (documentos apresentados por particulares, por lauda)	10,96/acto	n/a	4,15 (por cada)	7,80/folha
(por cada folha adicional)	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	0,5	n/a
Fotocópias autenticadas	Peças escritas: 1,20 (formato A4) OU 1,50 (formato A3); Peças desenhadas: 1,30 (formato A4) OU 1,50 (formato A3)	4,00/cada (formato A4) OU 5,00/cada (formato A3)	n/a	1,27 (por cada lauda A4) OU 1,31 (por cada lauda A3)	7,14	1,50 (formato A4) OU 3,00 (formato A3) OU 13,00 (formato superior, por m²)	15,00 (documentos arquivados no município)	n/a	12,17 (formato A4) OU 12,17 (formato A3)	2,63 (de documentos arquivados, por cada folha)	1,63/cada (formato A4) OU 3,27/cada (formato A3)	1,00 (formato A4) OU 4,50 (formato A3) OU 19,50 (formato superior, por m² ou fracção)	n/a	6,70/cada	n/a	4,50 (por folha A4) OU 6,00 (por folha A3) OU 7,50 (outros tamanhos, por metro linear)
(por cada folha adicional)	n/a	0,40 (formato A4) OU 0,50 (formato A3)	n/a	n/a	0,9	n/a	2	n/a	2,03	n/a	n/a	1,2	n/a	2,25	n/a	n/a
Averbamentos	10	10,00 (por cada)	6,34	1,51 (por cada)	9,01	30	n/a	7,24/acto	n/a	n/a	26,37	5	n/a	16,30/acto	n/a	n/a
Reprodução de documentos P/B (formato A4)	0,2	0,4	0,19	n/a	n/a	0,20 €	0,80 (documento existente no município) OU 0,96 (documento externo ao município)	n/a	0,15 €	0,83	0,55 €	0,50 €	0,05/página	n/a	0,15 €	0,30 €
(por cada folha adicional)	n/a	0,2	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Reprodução de documentos a cores (formato A4)	n/a	n/a	0,38	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	0,30 €	1,61	n/a	n/a	n/a	n/a	0,24 €	n/a
(por cada folha adicional)	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Reprodução de documentos P/B (formato A3)	0,5	0,7	0,32	n/a	n/a	0,40 €	1,00 (documento existente no município) OU 1,50 (documento externo ao município)	n/a	0,30 €	1,14	0,88 €	1,00 €	0,16/página	n/a	0,31 €	0,40 €
(por cada folha adicional)	n/a	0,3	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Reprodução de documentos a cores (formato A3)	n/a	n/a	0,5	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	0,50 €	1,65	n/a	n/a	n/a	n/a	0,50 €	n/a
(por cada folha adicional)	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Reprodução de documentos P/B (outros formatos)	5,00 (por m²)	1,5	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	23,69 (por m²)	n/a	n/a	6,50 (por m² ou fracção)	n/a	n/a	0,15 (por cada A4 nele contido)	5,15 (por metro linear)
(por cada folha adicional)	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	6,5	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Reprodução de documentos a cores (outros formatos)	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	0,26 (por cada A4 nele contido)	n/a
(por cada folha adicional)	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Digitalização de documentos	n/a	TSNR	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	18,08 (por cada)	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	2,40 (suporte CD) OU 2,30 (cada imagem, modo automático)
Outros serviços ou actos administrativos	10	n/a	6,24	n/a	7,51	7	n/a	n/a	n/a	n/a	15,83	2,5	43,26/acto	n/a	5,2	n/a
Buscas	1,50 (por cada ano, exceptuando o corrente ou aquele que o interessado expressamente indique, ainda que não se encontre o objecto de busca)	25,00 (por cada ano, exceptuando o corrente ou aquele que o interessado expressamente indique, ainda que não se encontre o objecto da busca)	6,24 (por cada ano, exceptuando o corrente ou aqueles que expressamente se indicarem, aparecendo ou não o objecto da busca)	n/a	2,19 (por cada ano, exceptuando o corrente ou aquele que expressamente se indique, aparecendo ou não o objecto de busca)	1,00 (por cada ano, exceptuando o corrente ou aquele que o interessado expressamente indique, ainda que não se encontre o objecto de busca)	10,00 (por cada ano, exceptuando o corrente ou aqueles que expressamente se indicarem, aparecendo ou não o objecto de busca)	6,00/acto	10,14 (por cada ano, exceptuando o corrente ou aqueles que expressamente se indicarem, aparecendo ou não o objecto de busca)	7,80 (manuais, por cada ano, de documentos com ou sem resultados) OU 5,25 (informáticos, por cada ano, de documentos com ou sem resultados)	9,50 (por cada ano, exceptuando o corrente ou aquele que o interessado expressamente indique, ainda que não se encontre o objecto de busca)	2,80 (por cada ano ou fracção, exceptuando o corrente ou aquele que o interessado expressamente indique, ainda que não se encontre o objecto de busca)	7,50 (por ano e por acto)	2,25 (por cada ano, exceptuando o corrente ou aqueles que expressamente se indicarem, aparecendo ou não o objecto de busca)	n/a	2,10 (por cada ano corrente ou aqueles que expressamente se indicarem, aparecendo ou não o objectivo da busca)
Atribuição de n.º de polícia	15,00/cada	n/a	n/a	24	32,17 (certidão)	n/a	n/a	n/a	50,16	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Afixação de edital que não seja de interesse público	30	n/a	12,49	16,34	19,3	15	n/a	2,57/acto	n/a	n/a	n/a	15	5,50/acto	9,40/acto	n/a	n/a

		URBANO															
		Alcoaga	Alvalade	Amão	Barcelos	Bombarral	Caldas da Rainha	Castanheira da Pêra	Figueras dos Vinhos	Leiria	Marinha Grande	Nazaré	Óbidos	Pedregal/Se Grande	Peniche	Pombal	Porto de Mós
Loteamentos com obras de urbanização:	Pedida de informação prévia	20	40	n/a	183,49 (até 5 lotes)	69,49 (até 4 lotes) OU 139,42 (com 5 ou mais lotes ou fracções)	80,50 (até 5 lotes) OU 160,00 (com mais de 5 lotes)	100	n/a	n/a	217,85 (nos termos do art.14º do RUI) + 21,78 (por faga, fracção ou unidade de ocupação); OU 151,55 (nos termos do art.17º do RUI)	63,28	77,00 (igual ou inferior a 5 lotes ou fracções) OU 150,00 (com mais de 5 lotes ou fracções)	n/a	74,82 (até 15 lotes) + 14,96 (por cada lote)	n/a	101,1
	Apreciação do pedido inicial	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	200,00 (sem discussão pública) OU 250,00 (com discussão pública)	n/a	n/a	297,85 (pedido de licenciamento ou comunicação prévia) + 29,78 (por faga, fracção ou unidade de ocupação)	94,92 (por cada procedimento)	n/a	106,20 (sem discussão pública) OU 295,29 (sem discussão pública)	n/a	n/a	193,30 (até 3 fagas e com obras de urbanização) OU 208,70 (com mais de 3 fagas)
	Emissão do alvará de licença, autorização ou admissão de comunicação prévia	75,00 (emissão do título) + 15,00 (por lote) + 0,50 (por cada m² de área bruta de construção) + 10,00 (por cada m²) + TSN	n/a	29,61 (emissão do alvará/admissão) + 17,77 (por lote) + 11,84 (por faga) + 17,77 (por outras utilizações) + 11,84 (por cada m² ou fracção)	Até 20 lotes: 538,45 (emissão de alvará) OU 492,22 (recepção da comunicação prévia); Superior a 20 lotes: 809,41 (emissão de alvará) OU 511,38 (recepção de comunicação prévia) + 17,05 (por cada m²)	23,16 (emissão de alvará) + 16,30 (por cada lote) + 8,22 (por cada faga ou unidade de ocupação) + 6,95 (por m²)	27,50 (Exemplar) + 16,00 (por cada lote) + 11,00 (por cada faga ou unidade de ocupação) + 8,00 (por outras utilizações, por m²) + 8,00 (por m²)	150,00 (emissão do alvará) + 25,00 (por lote) + 20,00 (por faga) + 25,00 (por m² ou fracção de outras utilizações) + 15,21 (por período de 30 dias ou fracção)	40,36 (emissão de autos, alvarás e efectivação de averbamento e registo em matéria de urbanização e edificação)	64,79 (emissão de alvará ou comunicação prévia) + 15,21 (por lote) + 0,36 (por m² ou fracção da área de construção nos lotes) + 15,21 (por período de 30 dias ou fracção)	556,02 (emissão do alvará/admissão) + 16,53 (por lote) + 14,76 (por faga ou unidade de ocupação) + 0,53 (por outras utilizações, por m²) + 27,50 (por m² ou fracção)	34,81 (emissão do alvará) + 20,04 (por lote) + 14,76 (por cada faga ou unidade de ocupação) + 0,53 (por outras utilizações, por m²) + 27,50 (por m² ou fracção)	55,00 (Exemplar/comunicação prévia) + 22,00 (por cada lote) + 16,50 (por cada faga ou unidade de ocupação) + 0,53 (por outras utilizações, por m² ou fracção) + 27,50 (por m² ou fracção)	10,06 (emissão de autos, alvarás e registo em matéria de urbanização e edificação)	124,70 (emissão de alvará) + 19,95 (por lote) + 1,99 (por faga ou unidade de ocupação, comércio ou serviços) + 5,50 (por outras utilizações, por m² ou fracção) + 5,49 (por m² ou fracção)	n/a	74,40 (emissão do alvará/admissão) + 12,40 (por lote ou parcela) + 8,80 (por faga ou unidade de utilização) + 9,80 (por cada m² ou fracção)
	Edifício	75,00 (edifício) + 15,00 (por lote) + 0,50 (por cada m² de área bruta de construção) + 10,00 (por cada m²) + TSN	n/a	17,77 (edifício) + 17,77 (por lote ou faga resultante do aumento autorizado)	444,20 (alvará de licença) OU 367,99 (recepção de comunicação prévia)	16,30 (por cada lote) + 9,22 (por cada faga ou unidade de ocupação) + 6,95 (por m²)	27,00 (edifício) + 16,00 (por lote resultante do aumento autorizado) + 11,00 (por faga ou unidade de ocupação resultante do aumento autorizado)	30,00 (por lote, por faga e por m² de outras utilizações resultantes do aumento autorizado) + 30,00 (por cada m² ou fracção)	n/a	11,21 (por lote resultante do aumento autorizado) + 0,26 (por m² ou fracção da área de construção nos lotes resultante do aumento autorizado) + 15,21 (por período de 30 dias ou fracção)	328,01 (edifício) + 49,25 (por lote) + 16,53 (por faga) + 26,53 (por outras utilizações, por m² ou fracção) + 26,53 (por m² ou fracção)	34,81 (edifício) + 20,04 (por lote resultante do aumento autorizado) + 14,76 (por faga ou unidade de ocupação resultante do aumento autorizado)	55,00 (edifício) + 22,00 (por cada faga ou unidade de ocupação) + 0,53 (por outras utilizações, por m² ou fracção) + 27,50 (por m² ou fracção)	n/a	99,76 (edifício) + 19,95 (por lote) + 1,99 (por faga ou unidade de ocupação, comércio ou serviços) + 5,50 (por outras utilizações, por m² ou fracção) + 5,49 (por m² ou fracção resultante do aumento autorizado)	n/a	49,50 (edifício) + 12,40 (por lote ou parcela) + 8,80 (por faga ou unidade de utilização) + 9,80 (por cada m² ou fracção)
	Prorrogação de prazo para a execução de obras de urbanização	n/a	n/a	n/a	16,04 (por m²)	8,11 (1ª prorrogação) OU 13,90 (2ª prorrogação) OU 14,69 (outras prorrogações)	8,00 (por m²)	21,00 (em fase de acabamentos, por m² ou fracção)	116,00 (apreciação de pedido)	21,95	15,72 (nos termos do n.º 3 do art.53º do RUI, por m² ou fracção) OU 157,20 (para acabamentos, por m² ou fracção)	10,55 (por cada m²)	27,50 (por m² ou fracção)	97,87 (apreciação de pedido)	5,49 (em fase de acabamentos, por m² ou fracção)	n/a	22,40 (1ª prorrogação, por m²) OU 30,70 (2ª prorrogação, por m²)
Averbamento de novo requerente, comunicante, titular ou técnico	50	n/a	n/a	32,09	41,29	31,5	25	22,00 (apreciação de pedido)	40,56	36,57	58,01	55	18,56 (apreciação de pedido)	32,42	20,6	28,4	
Loteamentos:	Pedida de informação prévia	50,00 (até 10 lotes) + 100,00 (de acordo com os aspectos previstos no n.º 2 do art.14º do RUI); 75,00 (de 11 a 25 lotes) + 150,00, 100,00 (mais de 25 lotes) + 200,00 (de acordo com os aspectos previstos no n.º 2 do art.14º do RUI)	40	59,21	183,49 (até 5 lotes)	69,49 (até 4 lotes) OU 139,42 (com 5 ou mais lotes ou fracções)	80,50 (até 5 lotes) OU 160,00 (com mais de 5 lotes)	100	n/a	417,00 (que excedam algum dos seguintes limites: 4ha, 100 lotes, 20% do ajustamento urbano onde se insere a predialidade) OU 295,45 (para outros licenciamentos)	167,85 (nos termos do art.14º do RUI) + 16,78 (por faga, fracção ou unidade de ocupação); OU 107,55 (nos termos do art.17º do RUI)	63,28	77,00 (igual ou inferior a 5 lotes ou fracções) OU 150,00 (com mais de 5 lotes ou fracções)	n/a	74,82 (até 15 lotes) + 14,96 (por cada lote)	n/a	101,1
	Apreciação do pedido inicial	n/a	100	n/a	n/a	n/a	n/a	200,00 (sem discussão pública) OU 250,00 (com discussão pública)	205,13 (com discussão pública) OU 214,41 (sem discussão pública)	n/a	247,85 (pedido de licenciamento ou comunicação prévia) + 24,78 (por faga, fracção ou unidade de ocupação)	94,92 (por cada procedimento)	n/a	106,20 (sem discussão pública) OU 295,29 (sem discussão pública)	n/a	n/a	141,70 (até 3 fagas e sem obras de urbanização) OU 208,70 (com mais de 3 fagas)
	Emissão do alvará de licença, autorização ou admissão de comunicação prévia	75,00 (emissão do título) + 15,00 (por lote) + 0,50 (por cada m² de área bruta de construção) + 10,00 (por cada m²) + despesas inerentes à discussão pública das operações de loteamento	12,00 (emissão de licença ou admissão) + 30,00 (por lote) OU 15,00 (por faga)	23,68 (emissão do alvará/admissão) + 17,77 (por lote) + 11,84 (por faga) + 17,77 (por outras utilizações, por fracção)	Até 20 lotes: 538,45 (emissão de alvará) OU 492,22 (recepção da comunicação prévia); Superior a 20 lotes: 809,41 (emissão de alvará) OU 511,38 (recepção de comunicação prévia) + 17,05 (por cada m²)	23,16 (emissão de alvará) + 16,30 (por cada lote) + 8,22 (por cada faga ou unidade de ocupação) + 6,95 (por m²)	27,50 (Exemplar) + 16,00 (por cada lote) + 11,00 (por cada faga ou unidade de ocupação) + 8,00 (por outras utilizações, por m²) + 8,00 (por m²)	150,00 (emissão do alvará) + 25,00 (por lote) + 20,00 (por faga) + 25,00 (por m² ou fracção de outras utilizações) + 15,21 (por período de 30 dias ou fracção)	40,36 (emissão de autos, alvarás e efectivação de averbamento e registo em matéria de urbanização e edificação)	64,79 (emissão de alvará ou comunicação prévia) + 15,21 (por lote) + 0,36 (por m² ou fracção da área de construção nos lotes) + 15,21 (por período de 30 dias ou fracção)	500,01 (emissão de alvará/admissão) + 17,08 (por lote) + 15,20 (por faga) + 15,20 (por outras utilizações, por fracção)	34,81 (emissão do alvará) + 20,04 (por lote) + 14,76 (por cada faga ou unidade de ocupação) + 0,53 (por outras utilizações, por m²) + 27,50 (por m² ou fracção)	55,00 (Exemplar/comunicação prévia) + 22,00 (por cada lote) + 16,50 (por cada faga ou unidade de ocupação) + 0,53 (por outras utilizações, por m² ou fracção) + 27,50 (por m² ou fracção)	10,06 (emissão de autos, alvarás e efectivação de averbamento e registo em matéria de urbanização e edificação)	99,76 (emissão do alvará/admissão) + 19,95 (por lote) + 1,99 (por faga ou unidade de ocupação, comércio ou serviços) + 5,50 (por outras utilizações, por m² ou fracção)	361,00 (até 20 fagas e inferior a 2 ha) OU 548,00 (entre 21 e 50 fagas e inferior a 2 ha) OU 774,00 (mais de 50 fagas e inferior a 2 ha) OU 1.002,00 (2 ou mais ha, independentemente do número de fagas) + TSN	88,70 (emissão do alvará/admissão) + 11,40 (por lote ou parcela) + 8,80 (por faga ou unidade de utilização) + 9,80 (por cada m² ou fracção)
	Edifício	75,00 (edifício) + 15,00 (por lote) + 0,50 (por cada m² de área bruta de construção) + 10,00 (por cada m²) + despesas inerentes à discussão pública das operações de loteamento	n/a	17,77 (edifício) + 17,77 (por lote, por faga e por unidade de ocupação resultante do aumento autorizado)	444,20 (alvará de licença) OU 323,87 (recepção da comunicação prévia)	16,30 (por cada lote) + 9,22 (por cada faga ou unidade de ocupação) + 6,95 (por m²)	27,00 (edifício) + 16,00 (por lote resultante do aumento autorizado) + 11,00 (por faga ou unidade de ocupação resultante do aumento autorizado)	25,00 (por lote, por faga e por m² de outras utilizações resultantes do aumento autorizado)	n/a	64,79 (edifício) + 15,21 (por lote resultante do aumento autorizado) + 0,26 (por m² ou fracção da área de construção nos lotes resultante do aumento autorizado)	250,00 (edifício) + 37,54 (por lote) + 12,00 (por faga) + 22,00 (por outras utilizações, por fracção)	34,81 (edifício) + 20,04 (por lote resultante do aumento autorizado) + 14,76 (por faga ou unidade de ocupação resultante do aumento autorizado)	55,00 (edifício) + 22,00 (por cada lote) + 16,50 (por cada faga ou unidade de ocupação) + 0,53 (por outras utilizações, por m² ou fracção) + 27,50 (por m² ou fracção)	n/a	87,29 (edifício) + 19,95 (por lote) + 1,99 (por faga ou unidade de ocupação, comércio ou serviços) + 5,50 (por outras utilizações, por cada m² ou fracção resultante do aumento autorizado)	361,00 (até 20 fagas e inferior a 2 ha) OU 548,00 (entre 21 e 50 fagas e inferior a 2 ha) OU 774,00 (mais de 50 fagas e inferior a 2 ha) OU 1.002,00 (2 ou mais ha, independentemente do número de fagas) + TSN	49,50 (edifício) + 12,40 (por lote ou parcela) + 8,80 (por faga ou unidade de utilização) + 9,80 (por cada m² ou fracção)
	Averbamento de novo requerente, comunicante, titular ou técnico	50	n/a	n/a	32,09	41,29	31,5	25	22,00 (apreciação de pedido)	40,56	36,57	58,01	55	18,56 (apreciação de pedido)	32,42	20,6	28,4
ção:	Pedida de informação prévia	60	40	n/a	93,25	69,49	n/a	60	n/a	n/a	167,85 (nos termos do art.14º do RUI) OU 107,55 (nos termos do art.17º do RUI)	63,28	30	n/a	n/a	n/a	n/a
	Apreciação do pedido inicial	n/a	50	n/a	n/a	n/a	n/a	100,00 (licenciamento)	178,89	n/a	247,85 (pedido de licenciamento ou comunicação prévia) + 5% do valor argumentado das infraestruturas	94,92 (por cada procedimento)	n/a	467,39	n/a	n/a	141,7
	Emissão do alvará de licença, autorização ou admissão de comunicação prévia	40,00 (emissão do título) + 10,00 (por cada m²) + TSN	12,00 (emissão de licença ou admissão) OU 02,00 (comunicação prévia) + 0,50 (por cada m² ou fracção) + 17,77 (por área do lote a urbanizar) + 20,00 (por especialidade) + 20,00 (por cada m² ou fracção)	22,61 (emissão de licenciamento) + 11,84 (por cada m² ou fracção) + 17,77 (por lote de registo) + 17,77 (por lote de abastecimento de água) + 17,77 (por outras)	127,34 (emissão de alvará) OU 127,34 (recepção de comunicação prévia) + 17,05 (por cada m²)	n/a	27,50 (emissão do alvará) + 30,00 (por m² ou fracção de área interveniente) + 20,00 (por cada m² ou fracção)	75,00 (emissão do alvará) + 30,00 (por m² ou fracção de área interveniente) + 20,00 (por cada m² ou fracção)	40,36 (emissão de autos, alvarás e efectivação de averbamento e registo em matéria de urbanização e edificação)	41,50 (emissão de alvará) + 15,21 (por período de 30 dias ou fracção)	167,86 (emissão do alvará/admissão) + 7,86 (por m² ou fracção) + 5% do valor argumentado das infraestruturas	34,81 (emissão da licença) + 10,55 (por cada m²) + 132,80 (por cada tipo de infraestruturas)	55,00 (emissão do alvará) + 27,50 (por cada m² ou fracção) + 27,50 (por tipo de infraestruturas, por cada uma)	10,06 (emissão de autos, alvarás e registo em matéria de urbanização e edificação)	99,76 (emissão do alvará/admissão) + 5,49 (por m² ou fracção)	67,70 (emissão do alvará/admissão) + 9,80 (por cada m² ou fracção)	

		Alcochça	Alvalade	Amêlo	Batalha	Bombarral	Caldas da Rainha	Castanheira da Pêra	Figueira dos Vinhos	Lousã	Marinhã Grande	Nazaré		Óbidos	Pedregosa Grande	Peniche	Pombal	Porto de Mós
Obras de urbaniza	Adiantamento	40,00 (adiantamento) + 10,00 (por cada m²) + TDR	n/a	58,21 (adiantamento) + 11,84 (por cada m² ou fracção) + 17,77 (pede de engenho) + 17,77 (pede de abastecimento de água) + 17,77 (outros)	32,00 (adiantamento de licença ou de comunicação prévia)	n/a	18,5	30,00 (por m² de aumento de área intervençono) + 30,00 (por cada m² ou fracção)	n/a	45,10 (adiantamento) + 15,21 (por período de 30 dias ou fracção)	178,98 (adiantamento) + 3,90 (por m² ou fracção) + 1% do valor arrendamento das infraestruturas	24,26 (adiantamento) + 132,00 (por cada tipo de infraestruturas) + 10,55 (para execução de obras em fase de acabamentos e por m²) OU 10,55 (outros prorrogações)		55,00 (adiantamento) + 27,50 (por cada m² ou fracção) + 27,50 (por tipo de infraestruturas, por cada uma)	n/a	87,29 (adiantamento) + 5,49 (por m² ou fracção)	206,00 (até 20 fogos e inferior a 2 ha) OU 861,00 (entre 21 e 50 fogos e inferior a 2 ha) OU 1343,00 (mais de 50 fogos e inferior a 2 ha) OU 74,00 (2 ou mais ha, independentemente do número de fogos)	49,50 (adiantamento) + 19,00 (por cada m² ou fracção)
	Prorrogação de prazo para a execução de obras de urbanização	15,00 (por cada mês, em fase de acabamentos)	50,00 (no momento de entrega para apreciação do pedido) + 10,00 (adiantamento a prorrogação) + 40,00 (por cada mês ou fracção)	11,84 (em fase de acabamentos, por m² ou fracção)	16,04 (por mês)	6,11 (1ª prorrogação) OU 13,90 (2ª prorrogação) OU 14,69 (outros prorrogações)	8,00 (para execução de obras em fase de acabamentos) OU 14,00 (outros prorrogações)	20,00 (em fase de acabamentos, por m² ou fracção)	116,00 (apreciação de pedido)	25,35	15,72 (nos termos do n.º 3 do art.53º do RUIE, por m² ou fracção) OU 157,20 (para acabamentos, por m² ou fracção) OU 50,00 (para emissão do alvará)	10,55 (para execução de obras em fase de acabamentos e por m²) OU 10,55 (outros prorrogações)		8,00 (para execução de obras em fase de acabamentos, por m² ou fracção) OU 8,00 (outros prorrogações)	97,97 (apreciação de pedido)	5,49 (em fase de acabamentos, por m² ou fracção)	36,00 (por cada mês)	22,40 (1ª prorrogação, por mês) OU 30,70 (2ª prorrogação, por mês)
	Acabamento de ruas, passeios, canalizações, titular ou técnico	50	n/a	n/a	32,00	42,39	n/a	25	22,00 (apreciação de pedido)	40,56	36,57	n/a	n/a	n/a	18,56 (apreciação de pedido)	32,42	20,6	28,4
	Recepção de obras de urbanização	Recepção provisória	n/a	50,00 (apreciação do pedido) + 70,00 (emissão)	59,21 (por auto de recepção provisória) + 5,93 (por lote)	32,00	46,33 (incluindo vistoria) + 9,22 (por lote)	68,00 (por auto de recepção) + 10,00 (por lote)	n/a	500,00 (apreciação de pedido)	n/a	150,00 (emissão e homologação do auto de recepção)	64,45 (incluindo vistoria) + 13,19 (por lote)		55,00 (auto de recepção) + 11,00 (por lote)	805,98 (apreciação de pedidos)	n/a	77,00 (por cada lote) + 25,80 (por cada lote)
Recepção definitiva		n/a	50,00 (apreciação do pedido) + 70,00 (emissão)	59,21 (por auto de recepção provisória) + 5,93 (por lote)	32,00	46,33 (incluindo vistoria) + 9,22 (por lote)	68,00 (por auto de recepção) + 10,00 (por lote)	n/a		n/a	150,00 (emissão e homologação do auto de recepção)	66,45 (incluindo vistoria) + 13,19 (por lote)		55,00 (auto de recepção) + 11,00 (por lote)		n/a		n/a
Edificação e Demolição:	Vistoria	180,00 (por cada)	n/a	86,64	85,23	n/a	n/a	80	n/a	152,1		n/a		n/a	n/a	49,88 + 13,74 (por lote)	n/a	70,9
	Pedido de informação prévia	50,00 (obras de construção, reconstrução, ampliação, alteração e conservação até 300m²) + 100,00 (de acordo com os anexos previstos no n.º 2 do art.14º do RUIE), 75,00 (obras de 300m² a 1.000m²) + 150,00 (obras com mais de 1.000m²) + 200,00	40	20,61	93	34,75 (obras até 100m² de área bruta de construção) OU 69,75 (obras com mais de 100m² de área bruta de construção)	11,20 (obras até 100m² de área de construção) OU 50,00 (obras com mais de 100m² de área de construção)	60	n/a	n/a	167,85 (nos termos do art.14º do RUIE) + 16,78 (por fogos, fracção ou unidade de ocupação) OU 107,55 (nos termos do art.17º do RUIE)	63,28		55,00 (obras com área de construção inferior ou igual a 100m²) OU 75,00 (obras com área de construção superior a 100m²)	n/a	49,88	n/a	78,7
	Apreciação do pedido inicial	n/a	50	n/a	n/a	n/a	n/a	80,00 (licenciamento) OU 200,00 (comunicação prévia)	218,00 (obras de edificação) OU 99,72 (obras de demolição)	n/a	TDR	94,92 (por cada procedimento)		n/a	126,55 (obras de edificação) OU 103,77 (obras de demolição)	n/a	138,1	
	Edificação	40,00 (emissão de título)	12,00 (emissão da licença ou adiamento) OU 62,00 (comunicação prévia)	11,84 (emissão de alvará)	n/a	23,16 (por projecto de arquitectura e de especialidade, ou documento que o substitui) OU 1,80 (por área bruta de construção ou conservação em m²) OU 4,62 (por superfície em m²) OU 0,80 (por metro linear)	20,00 (por projecto de arquitectura e de especialidade, ou documento que o substitui) + 1,00 (por m² de área de construção) + 8,00 (por cada mês)	40,00 (emissão de alvará) OU 25,00 (emissão de comunicação prévia)	40,36 (emissão de auto, alvará e efectivação de acabamentos e registos em matéria de urbanização e edificação)	19,55 (emissão de alvará/demissão) + 2,03 (por m² ou fracção da área a demolir) + 25,21 (por m² ou fracção)	250,00 (emissão de alvará/demissão)	34,81 (emissão da licença ou compromisso de submissão de comunicação prévia) + 30,00 (por projecto de arquitectura e de especialidade) + 1,00 (por m² de área de construção) + 10,55 (por cada m²)	55,00 (licença) + 55,00 (para conteúdo dos projectos de arquitectura e de especialidade, ou documentos que os substituem) + 0,55 (por m² ou fracção da área de construção) + 5,50 (por cada m² ou fracção) + 1,00 (por edificações inseridas em empreendimentos turísticos, por m² ou fracção da área bruta de construção)	49,06 (emissão de auto, alvará e efectivação de acabamentos e registos em matéria de urbanização e edificação)	49,88 (emissão do alvará/demissão)	n/a	38,00 (emissão do alvará/demissão)	
	Demolição integrada na operação urbanística	50,00 (emissão de licença)	n/a	n/a	n/a	62,17 (emissão de alvará/recepção de comunicação prévia) + 4,01 (por cada mês ou fracção)	n/a	35,00 (emissão do alvará/demissão) + 15,00 (demolição de edifício por m²) OU 10,00 (demolição de ruínas e edificações ligadas por m²) + 10,00 (por cada mês ou fracção)	40,36 (emissão de auto, alvará e efectivação de acabamentos e registos em matéria de urbanização e edificação)	18,39 (emissão de alvará/demissão) + 1,03 (por m² ou fracção da área a demolir) + 15,21 (por m² ou fracção)	25,00 (emissão de alvará/demissão) + 0,50 (por m² ou fracção)	n/a	50,00 (emissão de auto, alvará e efectivação de acabamentos e registos em matéria de urbanização e edificação)	n/a	n/a	n/a		
	Prazo de execução	10,00 (por cada mês)	1,00 (por cada mês ou fracção)	5,93 (por mês ou fracção)	9,02 (por cada mês) + 2,00 (por área de construção)	6,92 (por cada mês ou fracção)	8,00 (por cada mês)	10,00 (por cada mês ou fracção)	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	5,49 (por mês ou fracção)	n/a	9,90 (por cada mês ou fracção)
	Per m² ou fracção de área bruta destinada a habitação	40,00 (emissão de título) + 0,50 (por m² de área bruta de construção dentro do espaço urbano ou urbanizável) OU 1,00 (por m² ou fracção da área total de construção fora do espaço urbano ou urbanizável)	12,00 (emissão da licença ou adiamento) OU 62,00 (comunicação prévia) + 1,50 (por m² ou fracção da área total de construção a interior)	Por m² de área bruta de construção: unifamiliar: 11,84 (emissão de alvará) + 3,51 (Zona A) OU 2,96 (Zona B) OU 2,72 (Zona C); Multifamiliar: 11,84 (emissão de alvará) + 9,40 (Zona A) OU 8,29 (Zona B) OU 7,10 (Zona C)	Emissão do alvará: 175,47 (habitação) OU 149,40 (edifício misto de habitação e outros usos); Recepção de comunicação prévia: 146,39 (habitação) OU 146,39 (edifício misto de habitação e outros usos)	n/a	n/a	40,00 (emissão de alvará) OU 25,00 (emissão de comunicação prévia) + 5,00 (por m² de área bruta de construção de habitação unifamiliar) OU 10,00 (por m² de área bruta de construção de habitação colectiva)	Apreciação de pedido: 0,32 (por área bruta de construção, reconstrução, ampliação de edificações afectas a habitação, por m²) + 40,16 (emissão de auto, alvará e efectivação de acabamentos e registos em matéria de urbanização e edificação)	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	49,88 (emissão do alvará/demissão) + 0,37 (habitação unifamiliar) OU 0,52 (habitação colectiva, comércio e serviços)	Habitação unifamiliar (por m² de área bruta de construção): 1,55 (áreas urbanas de nível I) OU 1,30 (áreas urbanas de nível II e III) OU 1,05 (áreas urbanas de nível IV, V e VI e outras classes de espaço previstas no POM)	38,00 (emissão do alvará/demissão) + 1,30 (por m² de área bruta de construção) + 1,30 (adiantamento ao alvará/demissão, por m² de área bruta de construção)	
	Per m² ou fracção de área bruta destinada a comércio e serviços	40,00 (emissão de título) + 0,60 (por m² de área bruta de construção dentro do espaço urbano, urbanizável ou industrial) OU 1,20 (por m² de área bruta de construção fora do espaço urbano, urbanizável ou industrial)	12,00 (emissão da licença ou adiamento) OU 62,00 (comunicação prévia) + 1,50 (por m² ou fracção da área total de construção a interior)	Por m² de área bruta de construção: 11,84 (emissão de alvará) + 3,70 (Zona A) OU 2,85 (Zona B) OU 2,45 (Zona C)	Fim não habitacionais: 149,40 (emissão de alvará) OU 146,39 (recepção de comunicação prévia)	n/a	n/a	40,00 (emissão de alvará) OU 25,00 (emissão de comunicação prévia) + 20,00 (por m² de área bruta de construção)	Apreciação de pedido: 0,65 (por área bruta de construção, reconstrução, ampliação de edificações afectas a outro uso que não a habitação, por m²) + 40,36 (emissão de auto, alvará e efectivação de acabamentos e registos em matéria de urbanização e edificação)	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	49,88 (emissão do alvará/demissão) + 0,20 (parques, indústrias ou similares)	3,10 (por m² de área bruta de construção, áreas urbanas de nível I) OU 1,60 (por m² de área bruta de construção, áreas urbanas de nível II e III) OU 1,55 (por m² de área bruta de construção, áreas urbanas de nível IV, V e VI e outras classes de espaço previstas no POM)	38,00 (emissão do alvará/demissão) + 1,55 (por m² de área bruta de construção) + 1,55 (adiantamento ao alvará/demissão, por m² de área bruta de construção)	
Per m² ou fracção de área bruta destinada a indústria	40,00 (emissão de título) + 0,60 (por m² de área bruta de construção dentro do espaço urbano, urbanizável ou industrial) OU 1,20 (por m² de área bruta de construção fora do espaço urbano, urbanizável ou industrial)	12,00 (emissão da licença ou adiamento) OU 62,00 (comunicação prévia) + 0,75 (por m² ou fracção da área total de construção a interior)	Por m² de área bruta de construção: 11,84 (emissão de alvará) + 3,70 (Zona A) OU 2,85 (Zona B) OU 2,45 (Zona C)	Fim não habitacionais: 149,40 (emissão de alvará) OU 146,39 (recepção de comunicação prévia)	n/a	n/a	40,00 (emissão de alvará) OU 25,00 (emissão de comunicação prévia) + 20,00 (por m² de área bruta de construção)	Apreciação de pedido: 0,65 (por área bruta de construção, reconstrução, ampliação de edificações afectas a outro uso que não a habitação, por m²) + 40,36 (emissão de auto, alvará e efectivação de acabamentos e registos em matéria de urbanização e edificação)	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	49,88 (emissão do alvará/demissão) + 0,20 (parques, indústrias ou similares)	2,05 (por m² de área bruta de construção, áreas urbanas de nível I) OU 1,80 (por m² de área bruta de construção, áreas urbanas de nível II e III) OU 1,55 (por m² de área bruta de construção, áreas urbanas de nível IV, V e VI e outras classes de espaço previstas no POM)	38,00 (emissão do alvará/demissão) + 1,50 (por m² de área bruta de construção) + 1,50 (adiantamento ao alvará/demissão, por m² de área bruta de construção)		

			URBANDISMO															
			Alcochega	Alcobaça	Amão	Batalha	Bombarral	Caldas da Rainha	Castanheira da Pêra	Figueras dos Vinhos	Lousa	Marinhã Grande	Nazaré	Odivos	Pedregal Grande	Peniche	Pombal	Ponte de Mós
		Per m² ou fração de área bruta destinada a áreas de estacionamento	n/a	12,00 (emissão de licença ou adiantamento) OU 62,00 (comunicação prévia) + 1,50 (por m² ou fração da área total da construção a intervir)	11,84 (emissão de alvará) + 1,19 (por m² de área bruta de construção)		n/a	n/a	40,00 (emissão de alvará) OU 29,00 (emissão de comunicação prévia) + 30,00 (por m² de área bruta de construção)	Apreciação de pedido: 0,65 (por área bruta de construção, reconstrução, ampliação de edificações afectas a outro uso que não a habitação, por m²) + 40,36 (emissão de autos, alvará e efectivação do aversamento e registo em matéria de urbanização e edificação)	n/a	250,00 (emissão de alvará/admissão) + 0,50 (por cada m² de área total da construção até 200m²) OU 0,60 (por cada m² de área total da construção entre 201 e 1000m²) OU 0,90 (por cada m², entre 101 e 1.000m²) OU 1,75 (por cada m² entre 1.001 e 2.000m²) OU 2,25 (por cada m², área superior a 2.000m²)	n/a	n/a	Apreciação de pedido: 1,43 (por área bruta de construção, reconstrução, ampliação de edificações afectas a outro uso que não a habitação, por m²) + 10,00 (emissão de autos, alvará e efectivação do aversamento e registo em matéria de urbanização e edificação)	n/a	1,05 (por m² de área bruta de construção, áreas urbanas de nível I OU 0,75 (por m² de área bruta de construção, áreas urbanas de nível I e II) OU 0,50 (por m² de área bruta de construção, áreas urbanas de nível IV, V e VI e outras classes de espaço previstas no POM)	38,00 (emissão do alvará/admissão) + 0,80 (por m² de área bruta de construção) + 0,80 (adiamento ao alvará/admissão, por m² de área bruta de construção)
	Demolição de edifícios e outras construções		40,00 (emissão do título) + 1,20 (por m² ou metro linear) + 10,00 (por cada mês)	12,00 (emissão de licença ou adiantamento) OU 62,00 (comunicação prévia) + 1,50 (por m² ou fração da área total da construção a demolir)	11,84 (emissão de alvará) + 0,59 (por metro linear) + 4,75 (por m³ ou fração)	n/a	11,58 (edifícios de qualquer natureza, por m² de área a demolir) OU 2,4 (por cada m³ ou fração)	13,00 (edifícios de qualquer natureza, por m² de área a demolir) OU 1,00 (muros, por metro linear)	n/a	n/a	18,39 (emissão de alvará/admissão) + 1,50 (por m² ou fração da área a demolir) + 15,21 (por m³ ou fração)	50,00 (emissão de alvará/admissão) + 0,50 (por m³ ou fração)	32,69 (emissão de licença de obras de demolição) + 10,55 (por piso a demolir) + 10,20 (por cada m³)	55,00 + 0,20 (edifícios de qualquer natureza, por m² ou fração de área a demolir) + 0,50 (muros, por metro linear ou fração) + 5,50 (por cada m³ ou fração)	n/a	3,74 (emissão de alvará de obras de demolição) + 2,99 (por piso a demolir)	0,50 (por m² de área bruta de construção, áreas urbanas de nível I OU 0,50 (por m² de área bruta de construção, áreas urbanas de nível I e II) OU 0,50 (por m² de área bruta de construção, áreas urbanas de nível IV, V e VI e outras classes de espaço previstas no POM)	n/a
	Prorrogação da prazo para a execução de obras de construção		10,00 (por cada mês)	5,00 (no momento de entrega pela apreciação do pedido) + 10,00 (adiamento da prorrogação) + 10,00 (por cada mês ou fração)	5,93 (por mês ou fração)	16,04 (por mês)	6,11 (1ª prorrogação) OU 13,90 (2ª prorrogação) OU 14,69 (outras prorrogações)	8,00 (1ª prorrogação, por período de 30 dias) OU agravada na percentagem de 50% (em fase de acabamentos)	10,00 (por mês ou fração, em fase de acabamentos)	116,00 (apreciação de pedido)	25,35	20,00 (por mês ou fração, nos termos do n.º do art.58º do RUI) OU 10,00 (para acabamentos, por mês ou fração) OU 50,00 (para a apresentação de projectos de especialidades) OU 100,00 (para a solicitação de emissão de alvará de licença)	10,56 (1ª prorrogação) OU 10,55 (outras prorrogações)	10,00 (por período de 30 dias ou fração) + 5,50 (por período de 30 dias ou fração)	97,87 (apreciação de pedido)	3,74 (em fase de acabamentos, por mês ou fração)	n/a	22,40 (1ª prorrogação, por mês) OU 30,70 (2ª prorrogação, por mês)
	Aversamento de novo requerente, comunicante, titular ou técnico		50	n/a	n/a	32,09	41,29	31,5	25	22,00 (apreciação de pedido)	40,56	36,57	46,27	55	18,56 (apreciação de pedido)	32,42	20,6	28,4
	Emissão do alvará para licença parcial para construção de obras		40	100% do valor da taxa devida pela emissão do alvará de licença definitiva	30% do valor da taxa devida pela emissão do alvará de licença definitiva	72,19 (emissão de alvará) + 9,02 (por m³)	50% do valor das taxas de emissão do alvará de edificação, de loteamento com ou sem obras de urbanização e de trabalhos de remodelação de terrenos	30% do valor da taxa devida pela emissão de alvará definitivo	30% do valor da taxa devida pela emissão do alvará de licença definitiva	n/a	10,15 (licença) + 2,01 (por m² ou fração) + 15,21 (por m³ ou fração)	125,00 (emissão do alvará) + 30% do valor da taxa devida pela emissão do alvará definitivo	30% do valor da taxa devida pela emissão do alvará definitivo	30% do valor da taxa devida pela emissão do alvará de licença definitiva	n/a	30% do valor da taxa devida pela emissão do alvará de licença definitiva	n/a	30% do valor da taxa devida pela emissão do alvará de licença definitiva
Licença especial ou admissão de comunicação prévia para conclusão de obras inacabadas:	Emissão do alvará		40,00 (emissão de licença)	50,00 (apreciação do pedido) + 12,00 (emissão de licença)	5,93 (por mês ou fração)	13,04	50% do valor das taxas de emissão do alvará de edificação, de loteamento com ou sem obras de urbanização e de trabalhos de remodelação de terrenos	35	n/a	18,57	125	10,55 (por mês)	55	n/a	9,95 (por mês ou fração)	52,00 (por mês)	39,00 (por mês ou fração)	
		Per cada período de 30 dias ou fração	10,00 (por cada mês)	10,00 (por cada mês ou fração)		9,02	n/a	12,00 (por cada mês ou fração)	n/a	n/a	15,21		10,00 (por mês ou fração)	5,5	n/a			
Trabalhos de remodelação de terrenos:	Pedido de informação prévia		50	40	n/a	93	69,40	n/a	n/a	n/a	n/a	100,00 (nos termos do art.14º do RUI) OU 100,00 (nos termos do art.17º do RUI)	63,28	30	n/a	n/a	n/a	n/a
	Apreciação do pedido inicial		n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	50,7	n/a	200,00 (pedidos de trabalhos de remodelação de terrenos)	94,92 (por cada procedimento)	n/a	132,46	n/a	n/a	141,7
	Emissão do alvará ou admissão de comunicação prévia		40,00 (emissão do título) + 0,20 (por m²) + 10,00 (por cada mês)	n/a	17,77 (até 1.000m²) OU 23,68 (de 1.000m² a 1.500m²) OU 29,61 (superior a 1.500m²)	23,16 (emissão de alvará) + 6,95 (por cada mês) + 109,39 (em área de intervenção igual ou inferior a 1.000m²) + 109,39 (por cada 1.000m² ou fração de área de intervenção)	50,00 (emissão da licença)	50,00 (emissão de alvará) + 25,09 (área inferior a 1.500m²) OU 35,00 (área superior a 1.500m²)	n/a	50,70 (emissão de alvará/admissão) + 25,35 (por cada 50 m³ ou fração)	31,64 (emissão de licença) + 253,10 (até 10ha) OU 274,23 (de 1 a 10ha) OU 316,41 (superior a 10ha)	50,00 (emissão da licença) + 0,50 (por m²)	10,06 (emissão de autos, alvará e efectivação do aversamento e registo em matéria de urbanização e edificação)	49,88 (emissão do alvará/admissão) + 64,46 (até 1.000m²) + 6,48 (por cada m² ou fração) + 5,49 (por cada m³ ou fração)	6,50 (emissão do alvará, por m²)		38,00 (emissão do alvará/admissão) + 34,00 (até 500m²) OU 68,00 (de 500m² a 1.000m²) + 34,00 (por cada 1.000m² a aumentar) + 9,90 (por cada mês ou fração)	
	Adiantamento ao alvará ou a emissão de comunicação prévia		40,00 (adiantamento) + 0,20 (por m²) + 10,00 (por cada mês)	n/a	n/a	n/a	6,95 (por cada mês) + 109,39 (em área de intervenção igual ou inferior a 1.000m²) + 109,39 (por cada 1.000m² ou fração de área de intervenção)	0,50 (por m²)	n/a	n/a	19,55	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	30,00 (adiamento) + 34,00 (até 500m²) OU 68,00 (de 500m² a 1.000m²) + 34,00 (por cada 1.000m² a aumentar) + 9,90 (por cada mês ou fração)
	Aversamento de novo requerente, comunicante, titular ou técnico		50	n/a	n/a	32,09	41,29	n/a	25	22,00 (apreciação de pedido)	40,56	36,57	n/a	n/a	18,56 (apreciação de pedido)	32,42	20,6	28,4
	Prazo para a execução de obras		n/a	n/a	n/a	9,02 (por cada mês)	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	10,00 (por mês ou fração)	5,16 (por cada mês)	n/a	n/a	5,49 (por mês ou fração)	n/a	9,90 (por cada mês ou fração)
Propriedade horizontal:	Certidão		30,00 (verificação dos requisitos para constituição, alteração ou rectificação da propriedade horizontal) + 10,00 (por fracção autónoma) + 20,00 (emissão de certidão)	30,00 (certidão) + 5,00 (por fracção ou unidade de ocupação)	29,61 (certidão) + 5,93 (por fracção)	34,09 (certidão) + 6,02 (por fracção)	32,44 (certidão) + 11,58 (por cada fracção autónoma)	15,00 (cada certidão) + 6,00 (por cada lauda além da primeira)	25,00 (certidão) + 15,00 (por fracção)	n/a	24,60 (certificação e sua alteração) + 10,14 (por fracção autónoma)	29,83 (certidão) + 7,59 (por fracção ou unidade de ocupação) + 2,10 (por lauda adicional)	20,46 (certidão) + 13,81 (por cada fracção)	33,00 (certidão) + 5,50 (por fracção)	n/a	124,70 (certidão) + 4,99 (por fracção)	20,60 (certidão) + 10,30 (por fracção)	20,50 (certidão) + 6,80 (por fracção)
	Visita		150,00 + 10,00 (por fracção autónoma)	n/a	57,77	n/a	34,75 + 11,80 (por cada fogu ou unidade de ocupação)	18,50 + 9,50 (por cada fracção autónoma)	n/a	n/a	n/a	n/a	23,31 + 11,60 (por cada fracção autónoma ou unidade de ocupação)	55,00 + 11,00 (por cada fracção autónoma)	n/a	n/a	25,8	75,20 + 30,10 (por cada fracção)
	Pedido de informação prévia sobre a possibilidade de alteração de utilização		30	40	n/a	93	69,40	n/a	n/a	37,46	n/a	n/a	63,28	30	n/a	n/a	n/a	n/a

URBANO																		
Utilização e alteração de utilização:	Emissão de autorização de utilização e alteração	Alcobaça	Aldoar	Amão	Batalha	Bombarral	Caldas da Rainha	Castanheira da Pêra	Figueras dos Vinhos	Lousa	Marinha Grande	Nazaré	Odivos	Pedregal Grande	Peniche	Pombal	Porto de Mós	
		Para fins habitacionais (por fogo)	40,00 (emissão do título) + 0,80 (por m² de área bruta de construção ou por m3 de capacidade, quando aplicável)	50,00 (apreciação do pedido) + 12,00 (emissão de autorização de utilização) + 15,00	17,77 (Emissão de autorização de utilização e suas alterações, por fogo) + 2,36 (por cada 40m² de área bruta de construção ou fração)	44,32 (autorização de utilização) + 32,09 (por unidade de ocupação); 87,23 (autorização de alteração de utilização)	11,58 (por fogo ou unidade de ocupação) + 5,79 (por cada 50m² ou fração de valor, da área bruta de construção do edifício ou fração)	11,00 (por fogo ou unidade de ocupação) ou 6,00 (por cada 50m² de superfície global dos pisos)	15,00 (emissão de autorização de utilização e suas alterações) + 15,00 (por fogo) + 2,00 (por cada 50m² de área bruta de construção ou fração)	37,46 (apreciação do pedido de utilização do edifício ou das suas frações) ou 37,46 (apreciação do pedido de alteração de utilização de edifícios ou das suas frações)	101,02 (emissão do aditamento do alvará) + 5,51 (por m² de área de construção)	92,15 (emissão do alvará de autorização de utilização de edifícios e suas alterações) ou 115,85 (emissão do alvará de autorização de utilização de edifícios e suas alterações)	14,76 (por fogo ou unidade de ocupação) + 6,86 (por cada 50m² de área bruta de construção ou fração)	25,00 (autorização de utilização e suas alterações por fogo ou unidade de ocupação) + 5,50 (por cada 50m² ou fração da superfície global dos pisos)	n/a	49,88 (emissão do alvará de utilização e suas alterações, por fogo ou unidade de ocupação)	0,26 (emissão do alvará de utilização ou de alteração de utilização, habitação unifamiliar, áreas urbanas de qualquer nível, por m²) ou 0,31 (emissão do alvará de utilização ou de alteração de utilização, habitação multifamiliar, áreas urbanas de qualquer nível, por m²)	17,85 (emissão do alvará de autorização de utilização, por cada fogo ou unidades individualizadas) + 3,60 (por cada 50m² ou fração de área bruta de construção)
		Para fins comerciais e serviços	40,00 (emissão do título) + 0,80 (por m² de área bruta de construção ou por m3 de capacidade, quando aplicável)	50,00 (apreciação do pedido) + 12,00 (emissão de autorização de utilização) + 30,00	26,68 (emissão de autorização de utilização e suas alterações) + 2,36 (por cada 40m² de área bruta de construção ou fração)	160,43 (autorização de utilização) + 16,04 (por unidade de ocupação); 87,23 (autorização de alteração de utilização)	81,08 (por estabelecimento) ou 315,82 (grandes superfícies, por estabelecimento) ou 358,00 (centros comerciais, por fração autónoma)	11,00 (por estabelecimento) ou 370,00 (grandes superfícies, por estabelecimento) ou 358,00 (centros comerciais, por fração autónoma) + 6,00 (por cada 50m² de superfície por piso)	15,00 (emissão de autorização de utilização e suas alterações) + 30,00 (por unidade) + 2,00 (por cada 50m² de área bruta de construção ou fração)	101,02 (emissão do aditamento do alvará) + 5,51 (por m² de área de construção) + 1,02 (por m² de fração da área de construção) + 2,00 (com factor próprio de pintura, panificação e gelados)	158,00 (emissão do alvará de autorização de utilização de edifícios e suas alterações)	105,47 (por estabelecimento até 500m² de área bruta de construção) ou 527,36 (por estabelecimento de 500m² a 1.200m² de área bruta de construção) ou 1.582,07 (por estabelecimento com mais de 1.200m² de área bruta de construção)	150,00 (autorização de utilização e suas alterações por estabelecimento) ou 120,00 (autorização de utilização e suas alterações de grandes superfícies, por estabelecimento) ou 100,00 (autorização de utilização e suas alterações de centros comerciais, por fração autónoma) + 5,50 (por cada 50m² de superfície dos pisos)	n/a	74,82 (emissão do alvará de utilização e suas alterações)	0,50 (emissão do alvará de utilização ou de alteração de utilização, habitação unifamiliar, áreas urbanas de qualquer nível, por m²)	37,00 (emissão do alvará de autorização de utilização, por unidade) + 5,30 (por cada 50m² ou fração de área bruta de construção)	
		Para outros fins	indústria: 40,00 (emissão do título) + 5,30 (por m² de área bruta de construção ou por m3 de capacidade, quando aplicável)	50,00 (apreciação do pedido) + 12,00 (emissão de autorização de utilização) + 30,00	26,68 (emissão de autorização de utilização e suas alterações) + 2,36 (por cada 40m² de área bruta de construção ou fração)	160,43 (autorização de utilização) + 16,04 (por unidade de ocupação); 87,23 (autorização de alteração de utilização)	5,00 (por cada 20m² ou fração de valor, da área afectada à actividade ou por cada 10m de extensão de rede de infraestrutura superior à autorização de utilização)	3,00 (por cada 20m² de área edificada)	15,00 (emissão de autorização de utilização e suas alterações) + 30,00 (por unidade) + 2,00 (por cada 50m² de área bruta de construção ou fração)	n/a	69,15 (emissão do alvará de autorização de utilização de edifícios e suas alterações)	6,86 (por cada 50m² de área bruta de construção)	3,00 (autorização de utilização e suas alterações por cada 20m² de área edificada)	n/a	24,94 (emissão do alvará de utilização e suas alterações)	n/a	n/a	
Vistorias e inspeções:	Vistoria para efeitos de emissão de autorização de utilização		TSNR	TSNR	TSNR	TSNR	TSNR	TSNR	n/a	n/a	n/a	TSNR	TSNR	n/a	TSNR	62,00 + 15,50 (por cada fogo ou unidade de ocupação)	n/a	
	Vistoria de segurança e salubridade		n/a	n/a	n/a	207,56	n/a	n/a	50	n/a	101,02	n/a	65,00 (por cada)	n/a	n/a	n/a	75,3	
	Outras vistorias		150	62,00 (apreciação do pedido) + 150,00 (realização de vistoria)	59,21	32,09	29,6	18,5	50	n/a	101,02	n/a	23,21	55	n/a	49,88	103	n/a
	Inspeção periódica de ascensores, montas-corpos, ascensores mecânicos e transportadores rolantes	1.ª inspeção	118	92,1	135,03	99,37	43,32	100	120	n/a	96,33	108,91	237,32	132,00 (por cada)	n/a	93,30 (por cada)	96	134,5
		(reinspeção periódica)	89	85,53 (cada)	135,03	56,15	43,32		90	n/a	60,84	70,66		132,00 (por cada)	n/a	82,50 (por cada)	60	68,5
		(inspeção extraordinária)	n/a	92,1	135,03	99,37	43,32		120	n/a	96,33	47,7	n/a	132,00 (por cada)	n/a	93,30 (por cada)	30	134,5
Autorização relativa à instalação e funcionamento das infra-estruturas de suporte das estações de radiocomunicações			50,00 (pedido de aprovação dos projectos de instalação de suporte de estações de radiocomunicações) + 1.254,00 (autorização, por unidade)	n/a	n/a	2.950,95 (instalação de infraestrutura)	58,90 (apreciação de requerimento para autorização de instalação) + 115,82 (autorização) ou 171,91 (autorização limitada)	n/a	420,00 (apreciação do pedido de instalação) + 1.000,00 (autorização de instalação das infra-estruturas de suporte das estações de radiocomunicações)	n/a	3.042,00 (emissão do alvará ou aditamento)	250,00 (apreciação do pedido de instalação) + 1.000,00 (autorização de instalação/renovação anual)	3.143,04 (autorização de instalação) ou 2.003,95 (autorização limitada de instalação) + 26,37 (ocupação de terreno do município ou sob sua jurisdição por m² e por mês)	n/a	n/a	661,00 (licença de infraestrutura de suporte de estações de radiocomunicações)	n/a	2.577,00 (por cada instalação de infra-estruturas de suporte das estações de radiocomunicações e respectivos acessórios)

AMBIENTE																		
			Alcobaca	Alvaláze	Ansião	Batalha	Bombarral	Caldas da Rainha	Castanheira de Pera	Figueiró dos Vinhos	Lêria	Marinhã Grande	Nazaré	Óbidos	Pedregoso Grande	Peniche	Pombal	Porto de Mós
Animais:	Entrega de animais		n/a	n/a	n/a	7,02 (para cães e gatos até 5kg) OU 11,03 (cães e gatos com peso superior a 5kg) OU 21,06 (outros animais maiores)	n/a	n/a	n/a	n/a	24,00 (para abate e eliminação de cadáver, por cada)	n/a	n/a	no CRO: 10,00; de grande porte para abate imediato: 30,00; de pequeno porte para abate imediato: 20,00	n/a	n/a	10,30 (animais/ninhada)	n/a
	Recolha de animais		Recolha e devolução: 10,00 (por animal)	n/a	n/a	19,05 (para cães e gatos até 5kg) OU 25,07 (cães e gatos com peso superior a 5kg) OU 42,11 (outros animais maiores)	n/a	11,40 (recolha e devolução, por animal)	n/a	n/a	Ao domicílio: 35,00	25,00 (taxa para o 1.º dia ou fracção) + 5,00 (por dia ou fracção dos dias seguintes)	Recolha e devolução: 10,55 (até 72h) + 5,28 (por cada 24h a mais)	Ao domicílio e animais de pequeno porte: 25,00; Ao domicílio e animais de grande porte: 40,00	n/a	Captura de animais que sejam reclamados: 10,00 + 0,50 (por cada quilómetro percorrido); 10,00 (utilização da viatura) + 0,50 (por cada quilómetro percorrido)	Ao domicílio: 15,00 (animal/ninhada)	n/a
	Recolha de cadáveres		n/a	n/a	11,08	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	10,00 (utilização da viatura) + 0,50 (por cada quilómetro percorrido)	n/a	n/a
	Estadia e alimentação no cani municipal (por animal e período de 24h):		1,5	9,83	5,54	n/a	n/a	1,4	n/a	n/a	7,5	n/a	1,58	12	n/a	6,80 (canídeos) OU 4,75 (gatiídeos) + 5,00 (taxa de recebimento do cani)	5,9	n/a
	Abate de animais		n/a	48,00 (canídeos e felinos)	22,16 (eutanasia, por unidade)	n/a	n/a	40,00 (por cada)	n/a	n/a	59,00 (pelo primeiro animal) + 24,00 (por cada animal em acréscimo)	38,42 (por animal e com encaminhamento do cadáver para incineração)	21,09 (por cada)	n/a	n/a	30,00 (eutandasia)	10,30 (animais/ninhada)	n/a
Emissão de licenças especiais de ruído de carácter temporário:	Para obras		58,00 (por dia)	30,00 (licença) + 5,00/hora (nos dias úteis, das 20h às 23h) OU 10,00/hora (nos dias úteis, das 23h às 8h) OU 1,00/hora (nos fins de semana e feriados, das 8h às 20h) OU 5,00/hora (nos fins de semana e feriados, das 20h às 23h) OU 10,00/hora (nos fins de semana e feriados, das 23h às 8h)	n/a	14,04 (por dia)	1,07 (por dia)	n/a	20,00 (licença especial de ruído)	16,00 (apreciação de pedido) + 18,50 (licença especial de ruído)	n/a	50,10 (por hora ou fracção, das 20h ao entardecer - das 20h às 23h) OU 133,60 (por hora ou fracção, dos úteis no período nocturno - das 23h às 7h) OU 16,70 (por hora ou fracção, das úteis no período diurno - das 7h às 20h) OU 400,80 (por hora ou fracção, aos fins de semana e feriados, 24h ou fracção) + 10,50 (por apreciação)	6,86 (por dia)	2,00 (por hora ou fracção)	40,00 (Licença especial de ruído)	20,00 (emissão do alvará de licença especial de ruído) + 20,00 (por cada dia a mais)	52,00 (até 5 dias seguidos, sem fins de semana e feriados) OU 77,00 (até 10 dias seguidos, sem fins de semana e feriados) OU 106,00 (até 30 dias seguidos, sem fins de semana e feriados) OU 26,50 (por cada dia de fim de semana e feriado); Superior a 30 dias: 10,30 (dias úteis) OU 25,80 (fins de semana e feriados)	14,80 (licença especial de ruído, por dia)
	Outros fins	das 7h/8h às 20h	87	30,00 (licença) + 1,25 (por hora)	n/a	20,05 (realização de competições desportivas, espectáculos, festas ou outros eventos, por dia) OU 21,06 (outras actividades, por dia)	6,43 (realização de espectáculos e divertimentos públicos, por dia)	n/a			n/a							
		das 20h às 22h/23h		30,00 (licença) + 1,25 (por hora)	n/a			n/a			n/a							
		das 22h/23h às 7h/8h		30,00 (licença) + 1,25 (por hora)	n/a			n/a			n/a							
		Sábados, domingos e feriados		30,00 (licença) + 1,25 (por hora)	n/a			n/a			n/a							
Queimadas:			18	isento	6,76	46,12 (fora do período crítico, definido anualmente)	n/a	5	15	n/a	10,14	n/a	n/a	20	n/a	5,70/acto	n/a	n/a

Gestão do Espaço e Equipamentos																			
			Alcobaça	Alvares	Amão	Batalha	Bombarral	Caldeas da Rainha	Castanheira da Ripa	Figueirô dos Vinhos	Látia	Marinhô Grande	Nazaré	Ódivos	Pedregal Grande	Petrelhe	Pombal	Porto de Mós	
Trânsito, circulação e estacionamento:	Emissão de licenças de condução de veículos pela Decreto Lei n.º 136/2012 de 5 de julho	Motoristas (de cilindrada não superior a 50cm³)						21	15		7,65		31,64	27,5					
		Veículos agrícolas						21	15		14,2		31,64	27,5					
	Utilização dos espaços de estacionamento cronometrados por parâmetros (base horária)		TSNR	n/a	0,17 (primeira hora, 15 minutos) OU 0,27 (primeira hora, 30 minutos) OU 0,56 (primeira hora, 45 minutos) OU 1,10 (primeira hora, 60 minutos) OU 0,56 (segunda hora e seguintes, por período de 15 minutos ou fracção)	0,05 (primeiros 15 minutos) + 0,30 (segundos 15 minutos) + 0,30 (terceiros 15 minutos) + 0,15 (quartos 15 minutos)	0,64 (de 2ª a 6ª, das 9h às 19h, e sábados das 9h às 13h - por hora)	0,50 (de 2ª a 6ª, das 9h às 19h, e sábados das 9h às 13h - por hora)	n/a	n/a	TSNR	n/a	n/a	0,50 (veículos ligeiros, por hora) OU 25,00 (veículos ligeiros, por vatura e por mês) OU 2,00 (veículos pesados, por hora)	n/a	0,10 (por cada utilização de 15 minutos ou fracção)	TSNR	TSNR	
	Ocupação do domínio público municipal com estacionamento privado (por ano e por lugar)		n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	TSNR	n/a	n/a	Escala 1: 1.028,35 (por ano e por lugar) OU 52,83 (por 6 meses e por lugar) Escala 2: 500,00 (por ano e por lugar) OU 360,15 (por 6 meses e por lugar)	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
	Interrupção do trânsito por obras		n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	0,25 (interrupção total, por m² e por dia) OU 0,25 (interrupção parcial, por m² e por dia) OU 250,00 (interrupção total, por dia)	n/a
	Emissão de licenças de bombas de carburantes líquidos	Instaladas inteiramente na via pública	230,00 (por ano ou fracção)	n/a	312,25 (por cada e por ano ou fracção)	n/a	418,26 (por cada e por ano)	n/a	27,50 (precisão do pedido de licenciamento) + 50,00 (por unidade e por ano)	n/a	90,78 (por cada e por ano ou fracção) + 15,14 (por fornecimento de carburante e por mês ou fracção)	n/a	360,15 (por cada e por ano)	300,00 (instaladas em áreas confinantes com estradas nacionais, por ano ou fracção) OU 300,00 (instaladas em áreas confinantes com estradas e caminhos municipais, por ano ou fracção)	200,30 (por unidade e por ano ou fracção) + 142,30 (por cada mangueira de combustível, por unidade e por ano)	n/a	n/a	n/a	
		Instaladas na via pública com depósito em propriedade particular		n/a		n/a	321,74 (por cada e por ano)	n/a		n/a		361,77 (por cada e por ano)	n/a			n/a			
		Instaladas em propriedade particular com depósito na via pública		n/a		n/a	321,74 (por cada e por ano)	n/a		n/a		361,77 (por cada e por ano)	n/a			n/a			
		Instaladas inteiramente em propriedade particular mas abastecendo na via pública		n/a		n/a	214,40 (por cada e por ano)	n/a		n/a		361,77 (por cada e por ano)	n/a			n/a			
		Instaladas em propriedade particular e abastecendo em propriedade particular		n/a		n/a	n/a	n/a		n/a		n/a	n/a			n/a			
	Bombas de ar ou água	Instaladas inteiramente na via pública	30,00 (por cada e por ano)	n/a	62,45 (por cada e por ano ou fracção)	n/a	418,26 (por cada e por ano)	n/a	27,50 (precisão do pedido de licenciamento) + 50,00 (por unidade e por ano)	n/a	90,78 (por cada e por ano ou fracção) + 15,07 (por bomba e por mês ou fracção)	n/a	42,19 (por cada e por ano)	60,00 (instaladas em áreas confinantes com estradas nacionais, por ano ou fracção) OU 30,00 (instaladas em áreas confinantes com estradas e caminhos municipais, por ano ou fracção)	65,30 (por unidade e por ano ou fracção)	n/a	n/a	n/a	
		Instaladas na via pública com depósito em propriedade particular		n/a		n/a	321,74 (por cada e por ano)	n/a		n/a		36,92 (por cada e por ano)	n/a			n/a			
		Instaladas em propriedade particular com depósito na via pública		n/a		n/a	321,74 (por cada e por ano)	n/a		n/a		36,92 (por cada e por ano)	n/a			n/a			
		Instaladas inteiramente em propriedade particular mas abastecendo na via pública		n/a		n/a	214,40 (por cada e por ano)	n/a		n/a		36,92 (por cada e por ano)	n/a			n/a			
		Instaladas em propriedade particular e abastecendo em propriedade particular		n/a		n/a	n/a	n/a		n/a		n/a	n/a			n/a			
	Bombas volantes, abastecendo na via pública		n/a	n/a	62,45 (por cada e por ano ou fracção)	n/a	21,45 (por cada e por ano)	n/a	n/a	n/a	90,78 (por cada e por ano ou fracção) + 15,07 (por bomba e por mês ou fracção)	n/a	31,64 (por cada e por ano)	n/a	65,30 (por unidade e por ano ou fracção)	n/a	n/a	n/a	
	Tomadas de ar e água		n/a	n/a	62,45 (por cada e por ano ou fracção)	n/a	32,17 (instaladas inteiramente na via pública, por cada e por ano) OU 21,45 (instaladas na via pública mas com compressor ou depósito em propriedade particular) OU 21,45 (instaladas em propriedade particular mas com depósito na via pública) OU 16,00 (instaladas inteiramente em propriedade particular, mas abastecendo na via pública)	n/a	n/a	n/a	90,78 (por cada e por ano ou fracção) + 15,07 (por bomba e por mês ou fracção)	n/a	n/a	n/a	65,30 (por unidade e por ano ou fracção)	n/a	n/a	n/a	
	Ocupação da via pública por motivo de obras	Tapumes ou outros resguardos	40,00 (emissão do título) + 2,80 (por mês e por m²)	20,00 (precisão do pedido) + 5,00 (emissão da licença) + 5,00 (por m² ou fracção de espaço público ocupado) + 5,00 (por cada mês ou fracção)	5,93 (por m² de superfície do domínio municipal ocupado e por mês)	79,21 (ocupação do espaço público) + 1,00 (por metro linear, m² e por mês ou fracção)	2,14 (por metro linear, m² e por mês ou fracção)	0,50 (por m² e por dia) OU 0,80 (por m² e por semana) OU 2,50 (por m² e por mês)	20,00 (precisão do pedido de ocupação da via pública quando não integrado em pedido de licença na administração da comunicação prévia) + 5,00 (por unidade e por ano)	n/a	18,38 (emissão do alvará de adiantamento) + 1,00 (por m² do espaço público ocupado e por período de 30 dias ou fracção)	52,80 (pedido de ocupação de espaço público) + 0,94 (por m² de superfície do domínio público ocupado)	0,53 (por m² e por dia) OU 1,05 (por m² e por semana) OU 1,27 (por m² e por mês)	27,00 (emissão do alvará) + 0,55 (por mês, por m² ou fracção e por dia)	n/a	4,99 (por m² ou fracção e por cada 30 dias ou fracção)	0,60 (por piso do edifício por alvará requerido e por metro linear ou fracção) OU 1,25 (por m² ou fracção de superfície da via pública)	1,55 (por m² e por mês)	3,10 (por mês e por m² da superfície do espaço ocupado)
		Andaimes	40,00 (emissão do título) + 2,80 (por mês e por m², na parte não protegida por tapumes)	20,00 (precisão do pedido) + 5,00 (emissão da licença) + 5,00 (por m² ou fracção de espaço público ocupado, na parte não defendida por tapumes) + 5,00 (por cada mês ou fracção)	5,93 (por m² de superfície do domínio municipal ocupado e por mês)		2,14 (por m² e metros de altura na fracção, na parte não protegida por tapumes) + 2,47 (por mês ou fracção)	1,00 (por mês, por metro linear e por piso, na parte não protegida por tapumes)		n/a		52,80 (pedido de ocupação de espaço público) + 1,54 (por m² de superfície do domínio público ocupado)	1,27 (por mês e por m², na parte não protegida por tapumes)				0,60 (na parte não defendida por tapumes, por andar ou pavimento a que correspondam, por metro linear ou fracção e por cada 30 dias ou fracção)	0,50 (por m² e por mês)	3,10 (por mês e por m² da superfície do espaço ocupado)
		Contentores	n/a	n/a	n/a		2,14 (por m² ou fracção) + 2,47 (por mês ou fracção)	0,50 (por m² e por dia) OU 0,80 (por m² e por semana) OU 2,50 (por m² e por mês)		n/a		52,80 (pedido de ocupação de espaço público) + 10,81 (por unidade)	1,55 (por dia)				n/a	n/a	
		Caldeiras ou tubos de descarga	n/a	n/a	n/a		2,14 (por metro linear ou fracção) + 2,47 (por mês ou fracção)	0,50 (por m² e por dia) OU 0,80 (por m² e por semana) OU 2,50 (por m² e por mês)		n/a		n/a	1,55 (por dia)				n/a	n/a	

Utilização da via pública, subsolo e outros espaços públicos:

	Ocupações de espaço aéreo da via pública:	Veículo pesado para bombagem de betão	40,00 (limitado de altura) = 10,00 (por unidade e por mês)	n/a	n/a		n/a	n/a		n/a	22,80 (pedido de ocupação de espaço público) = 18,81 (por unidade)	5,28 (por dia)		n/a	n/a	n/a	n/a	
		Gruas, guindastes ou semelhantes	40,00 (limitado de altura) = 10,00 (por unidade e por mês)	20,00 (apreciação do pedido) = 5,00 (limitado de altura) = 10,00 (por cada equipamento) = 5,00 (por cada mês ou fracção)	59,21 (por mês e por unidades)		24,34 (por unidade) = 2,47 (por mês ou fracção)	1,50 (por mês e por unidades)		n/a	52,80 (pedido de ocupação de espaço público) = 18,81 (por unidade)	2,11 (por mês e por m²)		n/a	4,99 (por cada 30 dias ou fracção e por unidade)	n/a	65,60 (por unidade e por mês)	
		Antenas de operadores de telecomunicações	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	74,62 (apreciação do pedido) = 5,00 (por metro linear e por mês ou fracção)	1,27 (por metro linear e por ano)	55,00 (apreciação do pedido) = 110,00 (autorização) + 270,00 (ocupação de terreno do município ou sob sua jurisdição)	n/a	n/a	n/a	n/a	
	Fios telefónicos, telefónicos ou eléctricos	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	74,62 (apreciação do pedido) = 5,00 (por metro linear e por mês ou fracção)	1,27 (por metro linear e por ano)	n/a	n/a	n/a	n/a	1,00 (por metro linear e por ano)		
	Guindastes ou semelhantes	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	74,62 (apreciação do pedido) = 5,00 (por metro linear e por mês ou fracção)	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	70,60 (por unidade e por ano)		
	Apêndices ou toldos fixos	4,70 (por m² de projeção sobre a via pública e por ano)	Toldos: 10,00 (linha comunicação privada) OU 20,00 (comunicação pública com prazo) OU 30,00 (licenciamento) = 6,00 (por m² ou fracção e por mês) Apêndices: 10,00 (linha comunicação privada) OU 20,00 (comunicação pública com prazo) OU 30,00 (licenciamento) = 5,00 (por m² ou fracção e por ano)	6,24 (por m² ou fracção e por ano)	9,02 (por m² ou fracção, até 1m de avanço e por ano) + 7,02 (por m² ou fracção, por metro de avanço ou fracção, por ano)	5,64 (por m² de projeção sobre a via pública e por ano)	9,50 (por m² de projeção sobre a via pública e por ano)	Com publicidade: 12,85 (apreciação do pedido de licenciamento) = 6,00 (emissão de licença, por m² e por ano). Sem publicidade: 12,85 (apreciação do pedido de licenciamento) = 5,00 (emissão de licença, por m² e por ano)	2,34 (ocupação do espaço aéreo nos casos em que a utilização pretendida obedeça à normal utilização do solo, por m² e por mês)	20,28 OU 17,47 (linha comunicação privada) OU 33,71 (comunicação pública com prazo) = 2,41 (por m² ou fração e por mês ou fracção) OU 15,00 (por m² ou fracção e por ano ou fracção)	74,62 (apreciação do pedido) = 5,00 (por metro linear e por mês ou fracção)	2,38 (por m² de projeção sobre a via pública e por ano)	16,50 (por m² de projeção sobre a via pública e por ano)	0,05 (por m² e por dia, nos casos em que a utilização pretendida obedeça à normal utilização do solo)	8,50 (linha comunicação privada, por ano e por m² ou fracção) OU 8,90 (comunicação pública com prazo, por ano e por m² ou fracção)	Toldos: 12,40 (até 1m de avanço, por metro linear de frente ou fracção e por ano) OU 18,40 (até 1m de avanço, por metro linear de frente ou fracção e por ano). Apêndices: 10,30 (até 2,2m de avanço, por metro linear de frente ou fracção e por ano) OU 15,50 (até 2,2m de avanço, por metro linear de frente ou fracção e por ano)	5,15 (por m² ou fracção e por ano)	
	Passarelas ou outras construções	10,00 (por m² e por ano)	n/a	7,49 (por m² ou fracção de projeção sobre a via pública e por ano)	9,02 = 4,01 (por m² e por mês)	0,64 (por m² e por dia) OU 1,28 (por m² e por semana) OU 5,92 (por m² e por mês) OU 90,09 (por m² e por ano)	6,00 (por m² e por ano)	Com publicidade: 12,85 (apreciação do pedido de licenciamento) = 6,00 (emissão de licença, por m² e por ano). Sem publicidade: 12,85 (apreciação do pedido de licenciamento) = 5,00 (emissão de licença, por m² e por ano)	25,35 OU 17,47 (linha comunicação privada) OU 33,71 (comunicação pública com prazo) = 2,41 (por m² ou fração de projeção sobre o espaço público e por mês ou fracção)	n/a	0,31 (por m² e por dia) OU 0,63 (por m² e por semana) OU 2,05 (por m² e por mês) OU 14,24 (por m² e por ano)	0,50 (por m² e por dia) OU 1,00 (por m² e por semana) OU 2,00 (por m² e por mês) OU 6,00 (por m² e por ano)	n/a	n/a	n/a	31,00 (por m² ou fracção de projeção sobre a via pública e por ano)	6,20 (por m² ou fracção de projeção sobre a via pública e por ano)	
	Aparelhos de ar condicionado fixos no exterior dos edifícios	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	16,60 (por ano e por m² ou fracção)	n/a	n/a		
	Construções ou instalações especiais no solo ou subsolo:	Cabine ou posto telefónico	32,50 (por cada e por ano)	10,00 (linha comunicação privada) OU 20,00 (comunicação pública com prazo) OU 30,00 (licenciamento) = 1,00 (por m² ou fracção e por ano)	n/a		34,85 (por unidade e por ano)	32,50 (por cada e por ano)	n/a	n/a	n/a	25,31 (por cada e por ano)	32,50 (por cada e por ano)	n/a	n/a	83,00 (por cada e por ano)	n/a	
		Ponto de transformação, cabines eléctricas e semelhantes	24,20 (por unidade e por ano)	10,00 (linha comunicação privada) OU 20,00 (comunicação pública com prazo) OU 30,00 (licenciamento) = 1,00 (por m² ou fracção e por ano)	n/a		21,13 (por unidade e por ano)	25,30 (por cada e por ano)	n/a	Subsolo: 2,34 (por m² e por mês) OU 1,17 (por metro linear e por mês) OU 1,17 (por metro linear e por mês)	n/a	n/a	21,10 (por cada e por ano)	25,30 (por cada e por ano)	0,05 (por m² e por dia) OU 0,05 (por metro linear e por dia) OU 0,05 (por metro linear e por dia) OU 0,05 (por metro linear e por dia)	n/a	23,02 (até 3 m, por m² ou fracção e por ano) = 20,30 (por cada m² e mais ou fracção)	70,60 (por m² e por ano)
		Depósitos subterrâneos	23,00 (por m³ e por ano)	10,00 (linha comunicação privada) OU 20,00 (comunicação pública com prazo) OU 30,00 (licenciamento) = 1,00 (por m³ ou fracção e por ano)	18,79 (por m³ ou fracção e por ano)		32,56 (por m³ e por ano)	17,00 (por m³ e por ano)	12,85 (apreciação do pedido de licenciamento) = 12,00 (por m³ e por ano)	26,35 OU 17,47 (linha comunicação privada) OU 33,71 (comunicação pública com prazo) = 2,00 (por m³ ou fracção e por ano)	n/a	36,92 (por m³ e por ano)	11,00 (por m³ e por ano)	n/a	n/a	n/a	35,30 (por m³ ou fracção e por ano)	
	Tubos, condutas ou outros cabos condutores		8,00 (por metro linear e por ano, ocupação aérea) OU 0,50 (por metro linear e por ano, ocupação subterrânea com fins agrícolas, domésticos e industriais) OU 5,00 (por metro linear e por ano, outras ocupações subterrâneas)	10,00 (linha comunicação privada) OU 20,00 (comunicação pública com prazo) OU 30,00 (licenciamento) = 1,00 (por metro linear e por ano)	1,25 (licença inicial, por metro ou fracção e por ano) + 0,62 (renovação)		0,80 (por metro linear e por ano)	2,00 (por metro linear ou fracção e por ano)	12,85 (apreciação do pedido de licenciamento) = 2,00 (por metro linear e por ano). Ocupação com fins agrícolas ou domésticos: 12,85 (apreciação do pedido de licenciamento) = 0,50 (por metro linear e por ano)	n/a	115,71 (emissão da licença) + 0,06 (ocupação aérea ou terrestre por metro linear ou fracção e por ano) ou fracção OU 1,04 (ocupação terrestre para fins agrícolas ou domésticos por metro linear ou fracção e por ano ou fracção)	1,27 (por metro linear e por ano)	2,30 (por metro linear e por ano)	n/a	0,75 (por ano e por metro linear ou fracção)	2,05 (com diâmetro até 20cm, por metro linear ou fracção e por ano) OU 1,80 (com diâmetro superior a 20cm, por metro linear ou fracção e por ano)	Por metro linear e por ano: 2,10 (com diâmetro até 20cm) + 2,50 (para fins agrícolas até 500m) OU 3,70 (para fins agrícolas com mais de 500m) OU 2,50 (com diâmetro superior a 20cm) + 2,80 (para fins agrícolas até 500m) OU 1,80 (para fins agrícolas com mais de 500m)	
		Postes para suporte de fios	3,00 (por cada e por ano)	10,00 (linha comunicação privada) OU 20,00 (comunicação pública com prazo) OU 30,00 (licenciamento) = 1,00 (por m² ou fracção e por ano)	n/a	79,21 (licença ou autorização de ocupação do solo, subsolo e espaço aéreo, com concessão de equipamentos) = 1,00 (por metro linear, por m² e por mês ou fracção) OU 425 (por metro linear, por m² e por mês ou fracção) 48,13 (linha comunicação, comunicação privada ou autorização de ocupação de espaço público) = 1,00 (por m² e por mês ou fracção) ou caso dos tubos, condutos, cabos e equipamentos similares aplicarem-se taxas diferentes: 9,02 (preço de emissão/renovação) = 1,00 (por ano ou fracção, a partir de 10 metros lineares e por metro linear)	2,68 (por unidade e por ano)	2,50 (por cada e por ano)	n/a	10,14 (por cada um e por mês ou fracção)	n/a	1,58 (por cada e por ano)	2,50 (por cada e por ano)	n/a	n/a	25,80 (por cada e por mês)	n/a	
		Postes para decoração			n/a			n/a	n/a	n/a				n/a	n/a		n/a	
		Postes para colocação de anúncios			n/a			n/a	n/a	n/a				n/a	n/a		n/a	
	Guarda-ventos		2,00 (por metro linear e por mês)	10,00 (linha comunicação privada) OU 20,00 (comunicação pública com prazo) OU 30,00 (licenciamento) = 1,00 (por m² ou fracção e por ano)	n/a		1,29 (por metro linear e por mês)	1,50 (por metro linear e por mês)	n/a	n/a	n/a	0,53 (por metro linear e por mês)	1,00 (por metro linear e por mês)	n/a	7,50 (por ano e por metro linear ou fracção)	2,05 (por metro linear ou fracção e por mês)	2,30 (linha comunicação privada, por m² ou fracção e por mês) OU 3,20 (comunicação pública com prazo, por m² ou fracção e por mês)	
	Espanadas		Espanadas abertas: 1,50 (por m² e por mês). Espanadas fechadas: 30,00 (por m² e por ano)	Espanada aberta: 10,00 (linha comunicação privada) OU 20,00 (comunicação pública com prazo) OU 30,00 (licenciamento) = 1,30 (por m² ou fracção e por mês). Espanadas fechadas: 30,00 (comunicação pública com prazo) OU 30,00 (licenciamento) = 1,00 (por m² ou fracção e por ano)	n/a		Espanadas abertas: 1,93 (por m² e por mês). Espanadas fechadas: 25,74 (por m² de projeção sobre a via pública e por ano)	Espanadas abertas: 1,50 (por m² e por mês). Espanadas fechadas: 20,00 (por m² e por ano)	n/a	20,28 OU 17,47 (linha comunicação privada) OU 33,71 (comunicação pública com prazo) = 1,69 (por m² ou fracção e por mês ou fracção)	108,35 (apreciação do pedido) = 0,90 (por m² e por mês ou fracção)	Amovíveis - Zona 1: 24,63 (por m² e por mês) OU 91,60 (por m² e por ano). Zona 2: 13,20 (por m² e por mês) OU 55,4 (por m² e por ano). Zona 3: 11,48 (por m² e por mês) OU 49,97 (por m² e por ano). Zona 4: 10,00 (por m² e por mês) OU 44,83 (por m² e por ano). Fissas: 115,00 (por m² e por ano)	Espanadas abertas: 15,00 (por m² ou fracção e por ano ou fracção, até 40m²) OU 15,00 (por m² ou fracção e por ano ou fracção). Espanadas fechadas: 20,00 (por m² e por ano)	n/a	TSNR	Espanadas abertas: 4,15 (por m² ou fracção e por mês) + 1,70 (por zonas adjacentes ou beneficiadas com obras municipais, por cada m² ou fracção e por mês). Espanadas fechadas: 35,00 (por m² ou fracção e por mês) OU 3,50 (por m² ou fracção e por mês) + 5,20 (por zonas adjacentes ou beneficiadas com obras municipais, por m² ou fracção e por ano) OU 0,50 (por m² ou fracção e por ano)	Espanada aberta: 2,80 (linha comunicação privada, por m² ou fracção e por mês) OU 3,20 (comunicação pública com prazo, por m² ou fracção e por mês)	

		Arcas de gelados		10,00 (mens comunicação prévia) OU 30,00 (comunicação prévia com prazo) OU 30,00 (incumbimento) + 1,00 (por m² ou fração e por mês)	n/a	3,22 (por m² e por mês)	5,50 (por m² e por ano)	n/a	n/a	20,38 (por processo) OU 17,47 (mens comunicação prévia por processo) OU 33,73 (comunicação prévia com prazo por processo) + 1,69 (por m² ou fração e por mês ou fração)	n/a	n/a	n/a	n/a	7,45 (mens comunicação prévia, por mês e por m² ou fração) OU 7,90 (comunicação prévia com prazo, por mês e por m² ou fração)	5,00 (por m² ou fração e por mês)	2,30 (mens comunicação prévia, por m² ou fração e por mês) OU 3,20 (comunicação prévia com prazo, por m² ou fração e por mês)		
		Brimquetes mecânicos		10,00 (mens comunicação prévia) OU 30,00 (comunicação prévia com prazo) OU 30,00 (incumbimento) + 1,00 (por m² ou fração e por mês)	n/a	3,22 (por m² e por mês)	5,50 (por m² e por ano)	n/a	n/a	20,38 (por processo) OU 17,47 (mens comunicação prévia por processo) OU 33,73 (comunicação prévia com prazo por processo) + 1,69 (por m² ou fração e por mês ou fração)	n/a	n/a	n/a	n/a	7,45 (mens comunicação prévia, por mês e por m² ou fração) OU 7,90 (comunicação prévia com prazo, por mês e por m² ou fração)	n/a	2,30 (mens comunicação prévia, por m² ou fração e por mês) OU 3,20 (comunicação prévia com prazo, por m² ou fração e por mês)		
		Grelhadores		n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	77,00 (por m² e por ano)	n/a	n/a	n/a	52,00 (por m² ou fração e por mês)	n/a	
		Rampas fixas de acesso		n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	7,00 (por ano e por m² ou fração)	n/a	n/a	
Construções ou instalações provisórias por motivos de festejos ou outras celebrações				n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	TSNR	n/a	n/a		
Pavilhões, quiosques ou outras construções				35,00 (por m² e por ano)	10,00 (mens comunicação prévia) OU 30,00 (comunicação prévia com prazo) OU 30,00 (incumbimento) + 2,30 (por m² ou fração e por mês)	12,49 (por m² ou fração e por mês)	n/a	75,93 (por m² e por ano)	5,50 (por m² e por mês)	12,85 (apreciação do pedido de licenciamento) + 5,00 (por m² e por mês)	n/a	26,35 (OU 17,47 (mens comunicação prévia) OU 33,73 (comunicação prévia com prazo) + 1,41 (por m² ou fração e por mês ou fração) OU 15,00 (por m² ou fração e por ano ou fração)	109,35 (apreciação do pedido) + 5,00 (por m² e por mês ou fração)	14,24 (por m² e por mês)	5,50 (por m² e por ano)	n/a	Quiosques: 14,90 (por ano e por m² ou fração) Quiosques: 7,70 (por m² ou fração e por mês)	0,50 (por m² e por dia) OU 5,15 (por m² e por mês)	
Veículos automóveis, reboques e semi-reboques estacionados para o exercício de comércio e indústria				5,00 (por m² e por mês) OU 40,00 (por m² e por ano)	10,00 (mens comunicação prévia) OU 30,00 (comunicação prévia com prazo) OU 30,00 (incumbimento) + 1,00 (por m² ou fração e por dia)	n/a	n/a	2,25 (por m² e por dia)	1,50 (por m² e por dia)	n/a	n/a	26,35 (OU 17,47 (mens comunicação prévia) OU 33,73 (comunicação prévia com prazo) + 1,41 (por m² ou fração e por mês ou fração) OU 15,00 (por m² ou fração e por ano ou fração)	109,35 (apreciação do pedido) + 5,00 (por m² e por mês ou fração)	1,02 (até 7 dias, por dia e m²) OU 6,00 (de 7 a 30 dias, por dia e m²) OU 3,30 (mais de 30 dias, por dia e m²)	1,50 (por m² e por dia)	n/a	2,30 (por dia e por m² ou fração, até 6 dias) OU 11,27 (por semana e por m² ou fração, até 29 dias) OU 45,40 (por mês e por m² ou fração, 30 ou mais dias)	n/a	n/a
Publicidade	Painéis	Tela e painéis: 59,21 (por m² ou fração e por ano) OU 8,88 (por m² ou fração e por mês). Painéis resistentes: 7,05 (por m² ou fração e por ano) OU 11,84 (por m² ou fração e por mês)		n/a	45,12 (licença ou autorização) + 1,00 (de uma face, por m² ou fração e por mês) OU 3,01 (de dupla face, por m² ou fração e por mês)	2,52 (por m² e por mês) OU 17,37 (por m² e por ano)	2,10 (por m² e por mês) OU 15,90 (por m² e por ano)	12,85 (apreciação do pedido de licenciamento) + 2,50 (por m² e por mês ou fração) OU 8,30 (por m² e por ano) OU 2,00 (por metro e por ano ou fração) OU 3,00 (por unidade e por ano ou fração)	89,88 (por m² ou fração e por ano) OU 17,97 (por m² ou fração e por mês ou fração)	n/a	89,88 (por m² ou fração e por ano) OU 17,97 (por m² ou fração e por mês ou fração)	6,33 (por m² e por mês) OU 23,71 (por m² e por ano)	11,00 (por m² ou fração e por mês) OU 100,00 (por m² ou fração e por ano)	n/a	4,65 (por mês e por m² ou metro linear ou fração) OU 11,80 (por ano e por m² ou metro linear ou fração)	2,80 (por mês e por m² ou fração OU 25,00 (por ano e por m² ou fração)	Ocupando a via pública: 41,30 (por metro e por ano) OU 6,65 (por metro e por mês). Não ocupando a via pública: 21,80 (por metro e por ano) OU 2,70 (por metro e por mês)		
		Moldura		n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a		
		Mapas e semelhantes		2,70 (por m² e por mês) OU 30,00 (por m² e por ano) OU 80,00 (por m², por ano e mutável)	10,00 (apreciação do pedido) + 2,00 (por m² ou fração e por mês)	82,89 (por m² ou fração e por ano) OU 14,80 (por m² ou fração e por mês)	45,12 (licença ou autorização) + 2,01 (por m² ou fração e por mês)	2,32 (por m² e por mês) OU 17,37 (por m² e por ano)	2,10 (por m² e por mês) OU 15,90 (por m² e por ano)	n/a	5,99 (por m² ou fração e por semana ou fração) OU 17,97 (por m² ou fração e por mês ou fração)	6,33 (por m² e por mês) OU 23,71 (por m² e por ano)	11,00 (por m² ou fração e por mês) OU 100,00 (por m² ou fração e por ano)	n/a	14,55 (por mês e por m² ou metro linear ou fração) OU 36,30 (por ano e por m² ou metro linear ou fração)	n/a	13,30 (ocupando a via pública, por m² e por ano) OU 1,50 (de ocupando a via pública, por m² e por ano)		
	Anúncios luminosos ou directamente luminados	2,00 (por metro linear ou m² e por mês) OU 10,00 (por metro linear ou m² e por ano)		n/a	35,52 (por m² ou fração e por ano) OU 1,93 (por m² ou fração e por mês)	45,00 (por licença)	1,63 (por m² ou metro linear e por mês) OU 15,00 (por m² ou metro linear e por ano)	2,10 (por m² ou metro linear e por mês) OU 15,00 (por m² ou metro linear e por ano)	n/a	59,92 (por m² ou fração da superfície e por ano) OU 11,99 (por m² ou fração da superfície e por mês ou fração)	28,14 (instalação e licença no 1º ano, por m² e por ano) + 25,00 (renovação anual de licença)	11,00 (por metro linear, m² ou fração e por mês) OU 100,00 (por metro linear, m² ou fração e por ano)	n/a	Mens comunicação prévia: 13,75 (por mês e por m² ou linear ou fração) OU 34,50 (por ano e por m² ou linear ou fração). Comunicação prévia com prazo: 14,55 (por mês e por m² ou linear ou fração) OU 36,30 (por ano e por m² ou linear ou fração).	13,90 (por m² ou fração e por mês) OU 1,00 (por m² ou fração e por mês)	13,20 (por m² e por ano)			
		Anúncios não luminosos		n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	19,80 (por m² e por ano)		
		Lousas publicitárias		1,00 (por m² e por mês)	n/a	17,77 (por m² ou fração e por ano)	n/a	1,29 (por m² e por mês)	n/a	n/a	n/a	1,02 (por m² e por mês)	1,00 (por m² ou fração e por mês)	n/a	n/a	n/a	n/a		
		Fitas anunciadoras sobre fachadas de edifícios		n/a	10,00 (apreciação do pedido) + 2,00 (por metro linear ou fração e por mês)	n/a	45,00 (licença ou autorização) + 1,00 (de uma face, por m² ou fração e por mês) OU 2,00 (de dupla face, por m² ou fração e por mês)	n/a	n/a	n/a	n/a	1,58 (por m² e por mês)	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a		
		Anúncios electrónicos, sistemas de vídeo e similares		20,00 (por m² do dispositivo e por ano)	n/a	118,42 (por m² ou fração e por ano) OU 25,88 (por m² ou fração e por mês)	45,00 (por licença)	25,74 (por m² do dispositivo e por ano)	60,00 (por m² do dispositivo e por ano)	n/a	59,92 (por m² ou fração da superfície e por ano) OU 11,99 (por m² ou fração da superfície e por mês ou fração)	28,14 (instalação e licença no 1º ano, por m² e por ano) + 25,00 (renovação anual de licença)	100,00 (por m² ou fração do dispositivo e por ano)	n/a	n/a	n/a	13,20 (por m² e por ano)		
		Publicidade em transportes colectivos		20	10,00 (apreciação do pedido) + 50,00 (por m² ou fração e por mês)	n/a	37,10 (licença ou autorização em veículos cujos proprietários tenham residência ou sede na área do município) + 1,00 (por mês)	41,18	2,10 (por mês, por m² ou fração) (OU 15,90 (por ano, por m² ou fração)	n/a	103,63 (por ano) OU 30,42 (por mês ou fração)	6,14 (por mês) OU 31,64 (por semanal) OU 52,74 (por ano)	132,00 (por m² ou fração e por ano)	n/a	9,90 (por mês e por m² ou metro linear ou fração) OU 23,75 (por ano e por m² ou metro linear ou fração)	Por ano: 40,00 (por m² ou fração, na exterior) OU 20,00 (por m² ou fração, no interior mas destinada a ser visível da via pública). Por mês: 10,00 (por m² ou fração, na exterior) OU 5,00 (por m² ou fração, no interior mas destinada a ser visível da via pública).	67,80 (por m² ou fração e por ano) OU 6,90 (por m² ou fração e por mês)		
		Publicidade em táxis		20	10,00 (apreciação do pedido) + 50,00 (por m² ou fração e por mês)	n/a	37,10 (licença ou autorização em veículos cujos proprietários tenham residência ou sede na área do município) + 1,00 (por mês)	41,18	2,10 (por mês, por m² ou fração) (OU 15,90 (por ano, por m² ou fração)	n/a	103,63 (por ano) OU 30,42 (por mês ou fração)	6,33 (por mês) OU 31,64 (por semanal) OU 52,74 (por ano)	132,00 (por m² ou fração e por ano)	n/a	9,90 (por mês e por m² ou metro linear ou fração) OU 23,75 (por ano e por m² ou metro linear ou fração)	10,00 (por anúncio e por ano) OU 2,00 (por anúncio e por mês)	67,80 (por m² ou fração e por ano) OU 6,90 (por m² ou fração e por mês)		
	Publicidade em ciclomoteres e motocicletas		20,00 (por ano)	10,00 (apreciação do pedido) + 50,00 (por m² ou fração e por mês)	n/a	37,10 (licença ou autorização em veículos cujos proprietários tenham residência ou sede na área do município) + 1,00 (por mês)	25,74 (por ano)	n/a	12,85 (apreciação do pedido de licenciamento) + 2,50 (por m² e por mês ou fração) OU 8,30 (por m² e por ano) OU 2,00 (por metro e por ano ou fração) OU 3,00 (por unidade e por ano ou fração)	103,63 (por ano) OU 30,42 (por mês ou fração)	70,80 (apreciação do pedido) + 2,00 (até 100 m², por m² e por mês ou fração) OU 16,00 (entre 100 m² e 300 m², por m² e por mês ou fração) OU 15,00 (superior a 300 m², por m² e por mês ou fração) + 1,38 (renovação das licenças, por m² e	n/a	200,00 (por m² ou fração e por ano)	n/a	9,90 (por mês e por m² ou metro linear ou fração) OU 23,75 (por ano e por m² ou metro linear ou fração)	10,00 (por anúncio e por ano) OU 2,00 (por anúncio e por mês)	n/a		

PU	Publicidade em veículos ligeiros de passageiros e mistos				20,00 (por ano)	30,00 (apreciação do pedido) + 50,00 (por m² ou fração e por mês)	n/a	17,10 (licença ou autorização em veículos cujos proprietários tenham residência ou sede na área do município) + 1,00 (por mês)	25,74 (por ano)	2,10 (por mês, por m² ou fração) OU 15,90 (por ano, por m² ou fração)	12,85 (apreciação do pedido de licenciamento) + 2,50 (por m² e por mês ou fração) OU 8,50 (por m² e por ano) OU 2,00 (por metro e por mês ou fração) OU 3,00 (por unidade e por ano ou fração)	56,08/acto	103,63 (por ano) OU 10,42 (por mês ou fração)	6,33 (por mês) OU 31,64 (por semestre) OU 52,74 (por ano)	200,00 (por m² ou fração e por ano)	n/a	Visuárias comerciais de empresas em circulação: 9,90 (por mês e por m² ou metro linear ou fração) OU 23,75 (por ano e por m² ou metro linear ou fração)	10,00 (por anúncio e por ano) OU 2,00 (por anúncio e por mês)	67,80 (por m² ou fração e por ano) OU 6,90 (por m² ou fração e por mês)	
	Publicidade em veículos ligeiros de mercadorias				20,00 (por ano)	30,00 (apreciação do pedido) + 50,00 (por m² ou fração e por mês)	n/a	17,10 (licença ou autorização em veículos cujos proprietários tenham residência ou sede na área do município) + 1,00 (por mês)	25,74 (por ano)	2,10 (por mês, por m² ou fração) OU 15,90 (por ano, por m² ou fração)	12,85 (apreciação do pedido de licenciamento) + 2,50 (por m² e por mês ou fração) OU 8,50 (por m² e por ano) OU 2,00 (por metro e por mês ou fração) OU 3,00 (por unidade e por ano ou fração)		103,63 (por ano) OU 10,42 (por mês ou fração)	6,33 (por mês) OU 31,64 (por semestre) OU 52,74 (por ano)	200,00 (por m² ou fração e por ano)	n/a	Visuárias comerciais de empresas em circulação: 9,90 (por mês e por m² ou metro linear ou fração) OU 23,75 (por ano e por m² ou metro linear ou fração)	10,00 (por anúncio e por ano) OU 2,00 (por anúncio e por mês)	67,80 (por m² ou fração e por ano) OU 6,90 (por m² ou fração e por mês)	
	Publicidade em veículos pesados				20,00 (por ano)	30,00 (apreciação do pedido) + 50,00 (por m² ou fração e por mês)	n/a	17,10 (licença ou autorização em veículos cujos proprietários tenham residência ou sede na área do município) + 1,00 (por mês)	25,74 (por ano)	2,10 (por mês, por m² ou fração) OU 15,90 (por ano, por m² ou fração)	12,85 (apreciação do pedido de licenciamento) + 2,50 (por m² e por mês ou fração) OU 8,50 (por m² e por ano) OU 2,00 (por metro e por mês ou fração) OU 3,00 (por unidade e por ano ou fração)		103,63 (por ano) OU 10,42 (por mês ou fração)	6,14 (por mês) OU 31,64 (por semestre) OU 52,74 (por ano)	200,00 (por m² ou fração e por ano)	n/a	Visuárias comerciais de empresas em circulação: 9,90 (por mês e por m² ou metro linear ou fração) OU 23,75 (por ano e por m² ou metro linear ou fração)	Por ano: 40,00 (por m² ou fração, no exterior) OU 20,00 (por m² ou fração, no interior mas destinada a ser visível da via pública). Por mês: 10,00 (por m² ou fração, no exterior) OU 5,00 (por m² ou fração, no interior mas destinada a ser visível da via pública).	67,80 (por m² ou fração e por ano) OU 13,80 (por m² e por mês)	
	Veículos utilizados exclusivamente para o exercício da actividade publicitária				1,60 (por m² de área ocupada e por dia)	30,00 (apreciação do pedido) + 50,00 (por m² ou fração e por mês)	n/a	n/a	1,79 (por m² de área ocupada e por dia)	1,50 (em circulação pela via pública, por m² e por dia) OU 1,00 (estacionados, por m² e por dia)	n/a		n/a	n/a	1,05 (por m² de área ocupada e por dia)	1,00 (por m² ou fração de área ocupada e por dia)	n/a	Em circulação ou estacionados: 9,90 (por mês e por m² ou metro linear ou fração) OU 23,75 (por ano e por m² ou metro linear ou fração)	n/a	n/a
	Publicidade sonora				1,60 (por dia)	n/a	n/a	21,06 (licença ou autorização) + 7,02 (por dia ou fração)	4,89 (por dia) OU 19,30 (por semana) OU 77,22 (por mês) OU 576,55 (por ano)	2,60 (por dia) OU 15,90 (por semana) OU 52,90 (por mês) OU 528,70 (por ano)	12,85 (apreciação do pedido de licenciamento) + 0,50 (por dia)		n/a	17,93 (por dia) OU 73,83 (por semana) OU 422,89 (por mês) OU 6.32828 (por ano)	5,50 (por dia) OU 25,00 (por semana) OU 380,00 (por mês) OU 1.000,00 (por ano)	n/a	Mens comunicação prévia: 30,60 (por semana ou fração) OU 65,40 (por mês) OU 265,55 (por ano). Comunicação prévia com prazo: 15,45 (por semana ou fração) OU 70,15 (por mês) OU 286,30 (por ano)	Na ou para a via pública: 9,60 (por unidade e por dia) OU 21,20 (por mês) OU 139,00 (por ano). Em visuárias: 5,00 (por dia)	1,70 (por dia) OU 6,70 (por semana) OU 18,60 (por mês) OU 85,20 (por ano)	
	Publicidade em meios aéreos				n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a		n/a	79,45 (por semana ou fração) OU 79,45 (mês)	n/a	n/a	n/a	26,80 (por dia, por m², por metro linear ou fração e por dia)	7,70 (por cada anúncio ou reclama e por dia)	n/a
	Campanhas publicitárias de rua				n/a	30,00 (apreciação do pedido) + Distribuição de panfletos, produtos e outras acções promocionais de natureza publicitária: 20,00 (por dia)	n/a	n/a	n/a	Distribuição de impressos: 1,60 (por cada mês ou fração, até 500 exemplares) + 0,50 (por cada mês ou fração, por cada 100 ou fração, por cada 100 ou fração e mês)	n/a		n/a	n/a	n/a	n/a	60,00 (por dia)	Distribuição de folhetos: 20,00 (por dia)	n/a	
	Bandeiras e pendões comerciais ou outros				20,00 (por cada e por mês)	n/a	n/a	n/a	n/a	25,74 (por cada e por mês)	n/a		n/a	89,88 (por m² ou fração e por ano) OU 17,97 (por m² ou fração e por mês ou fração)	2,11 (por cada e por mês)	20,00 (por cada e por mês)	n/a	Mens comunicação prévia: 4,60 (por mês e por m² ou linear ou fração) OU 11,00 (por ano e por m² ou linear ou fração). Comunicação prévia com prazo: 4,65 (por mês e por m² ou linear ou fração) OU 11,00 (por ano e por m² ou linear ou fração)	1,50 (por mês e por m² ou fração) OU 15,00 (por ano e por m² ou fração)	5,30 (por cada e por dia)
	Vitrines, mostradores e semelhantes, em lugar que esteja com a via pública				2,50 (por m² e por mês)	10,00 (mens comunicação prévia) OU 20,00 (comunicação prévia com prazo) OU 30,00 (licenciamento) + 1,00 (por m² ou fração e por mês)	n/a	n/a	3,22 (por m² e por mês)	5,50 (por m² e por ano)	12,85 (apreciação do pedido de licenciamento) + 5,00 (por m² e por ano ou fração)			20,28 (por processo) OU 17,47 (mens comunicação prévia por processo) OU 33,75 (comunicação prévia com prazo por processo) + 0,60 (por m² e por mês ou fração e por ano ou fração)	3,09 (por m² e por mês)	2,50 (por m² e por mês)	n/a	7,80 (mens comunicação prévia, por mês e por m² ou fração) OU 8,30 (comunicação prévia com prazo, por mês e por m² ou fração)	5,00 (por m² ou fração e por ano)	6,60 (por m² e por ano)
	Feiras e mercados:	Venda a retalho em mercados:	Lojas		60,00 (por m² e por mês - talhos, café e semelhantes)	n/a	62,45 (por mês ou fração)	n/a	4,92 (por m² e por mês)	n/a	Ocupação efectiva: preço por m² a definir em contrato de arrendamento		56,08/acto	3,35 (por m² e por mês + 1,69 (por m² e por mês - acesso de loja)	25,00 (talhos e charcutaria, por m² e por mês ou fração) OU 15,00 (outros artigos)	1,05 (talhos, por m² e por mês) OU 2,64 (outros com acesso pelo interior, por m² e por mês) OU 5,58 (outros com acesso pelo exterior, por m² e por mês)	n/a		1,90 (no 1º piso, por m² e por mês) OU 4,95 (no 2º piso, por m² e por mês)	4,17 (interiores, cada m² ou fração e por mês) OU 6,25 (exteriores, cada m² ou fração e por mês)
Bancas			peixe	1,50 (por m² e por dia) OU 17,00 (por m² e por mês) OU 140,00 (por m² e por ano)		18,73 (por mês ou fração)	9,02 (por dia ou fração)	1,20 (por metro linear de frente e por dia) OU 34,36 (por metro linear de frente e por mês)	3,30 (por m² ou fração e por dia) OU 22,00 (por m² ou fração e por mês) OU 220,00 (por m² ou fração e por ano)		56,08/acto	1,22 (bancas e mesas amovíveis, por dia) OU 2,13 (bancas de venda de carne, por m² e por mês)	20,00 (por m² e por mês)		n/a		0,50 (taxa diária do regime de concessão, por m² ou fração) OU 25,80 (taxa mensal do regime eventual, por m² ou fração)	11,30 (bancas grandes, por fração) OU 1,80 (bancas pequenas, por fração)		
			Outros	TSNR		12,49 (por mês ou fração)		0,88 (por metro linear de frente e por dia) OU 27,45 (por metro linear de frente e por mês)	TSNR			15,00 (por m² e por mês)		n/a						
Cartões anuais				n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	5,00 (emissão inicial) + 3,00 (renovação) OU 5,00 (renovação fora do ano)	n/a	n/a	Compras: 15,21 (emissão/substituição, por cada cartão) + 11,11 (renovação anual por cada cartão). Vendedores: 15,21 (emissão/substituição, por cada cartão) + 11,11 (renovação gratuita	10,55 (emissão do cartão de forasteiro) + 10,55 (renovação dentro do prazo) OU 21,09 (renovação fora do prazo) + 10,55 (2ª via)	n/a	n/a	n/a	2,50 (emissão/2ª via do cartão de vendedor)	n/a		
Ocupação de terreno em feiras				0,50 (por m² e por mês) OU 1,80 (por m² e por dia) OU 18,00 (por m² e por ano)	n/a	0,32 (por m² ou fração e por dia)	n/a	1,05 (sem banca, por m² e por dia) OU 0,77 (com banca, por m² e por dia)	1,50 (por dia)	2,00 (feira semanal, por dia) OU 5,00 (feira anual, por dia)	56,08/acto	2,77 (por m² e por mês)	5,00 (por m² e por mês) OU 9,57 (feira anual, por m² e por dia)	TSNR	n/a	n/a	n/a	0,70 (por metro linear, Feira Semanal) OU 0,90 (por m² ou fração e por dia, em demais feiras)	TSNR	
Sepulturas temporárias				45	120,00 (simplex, com 1,30m²) OU 145,00 (dupla/dupla, com pelo menos 1,60m²)	n/a	46,12	32,17	17	50	n/a		86,16 (sem desmontagem de revestimento) OU 119,57 (com desmontagem de revestimento)	52,74	50,00 + 25,00 (pela remoção e reposição de cobertura da cova, se aplicável)	75,00/acto	54,60/acto	62,00 (urna de madeira) OU 77,00 (urna de zinco)	31,60 (cada OU 47,20 (lira do horário normal de funcionamento do cemitério)	
Sepulturas para pobres				n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a		50,70 (por cada adulto) OU 25,35 (por cada criança ou ossadas)	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	
Sepulturas perpétuas				45	120,00 (simplex, com 1,30m²) OU 145,00 (dupla/dupla, com pelo menos 1,60m²)	n/a	46,12	51,48	40	50	n/a		86,16 (sem desmontagem de revestimento) OU 119,57 (com desmontagem de revestimento)	52,74	50,00 + 25,00 (pela remoção e reposição de cobertura da cova, se aplicável)	75,00/acto	54,60/acto	62,00 (urna de madeira) OU 77,00 (urna de zinco)	31,60 (cada OU 47,20 (lira do horário normal de funcionamento do cemitério)	
Inumação em jazigos particulares				60	100	n/a	32,09	32,17	28	100	20,67/acto	50,70/cada	75,16	73,83	33	150,00/acto	55,00/acto	62,00 (urna de zinco)	37,80 (cada OU 49,80 (lira do horário normal de funcionamento do cemitério)	

Cemitérios	Inumação em jazigos municipais		n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	18,70 (por cada ano) OU 63,70 (com carácter perpétuo)	100	n/a	23,22 (por cada período de um ano ou fracção) OU 863,90 (com carácter de perpétuidade)	n/a	n/a	16,70 (por cada ano) OU 275,00 (com carácter perpétuo)	n/a	n/a	n/a	n/a
	Exumações em sepulturas ou jazigo		n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	17	n/a	20,67/acto	50,70 (por cada)	57,76 (verificação da possibilidade de exumação)	n/a	n/a	100,00/acto	n/a	41,00 (tentativa de exumação) OU 72,00 (exumação de urnas e ossadas) OU 103,00 (exumação de urna de zinco/chumbo)	n/a
	Exumação, transladação e limpeza de ossada dentro do cemitério		45	170	n/a	30,08	51,48	100				71,99 (sem nova inumação) OU 138,72 (com nova inumação)	47,47	27,5		54,15	25,1	
	Ocupação de ossários municipais		n/a	25,00 (por ano) OU 100,00 (com carácter de perpétuidade)	n/a	295,80 (com carácter perpétuo)	66,50 (por cada ano, primeira ossada) + 5,41 (segunda ossada). Ocupação por mais anos: a taxa anterior multiplicada pelo número de anos, com a dedução de 2% por cada ano para além de um	14,00 (primeira ossada) + 7,00 (segunda ossada). OU 224,50 (ocupação perpétua)	n/a	20,67/acto	11,55 (por cada ano ou fracção) OU 354,90 (com carácter perpétuo)	130,43 (utilização temporária, por cada ano ou fracção) OU 250,00 (com carácter perpétuo)	26,37 (com carácter temporário, por ano) OU 453,53 (com carácter perpétuo)	55,00 (primeira ossada, por cada ano) + 50,00 (segunda ossada, por cada ano). OU 440,00 (ocupação perpétua)	60,00 (por ano)	31,85 (por cada período de um ano ou fracção) OU 318,15 (com carácter de perpétuidade)	258,00 (perpétuo) OU 25,80 (temporário, por cada ano ou fracção)	35,00 (por período de um ano e por fracção) OU 255,00 (com carácter perpétuo)
	Cremação de cadáveres e ossadas em cemitérios municipais		n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
	Depósito transitório de urnas		20,00 (por cada dia, exceptuando o primeiro)		n/a	n/a	17,25 (por cada dia, exceptuando o primeiro)	6,00 (por cada dia, exceptuando o primeiro)	25	8,07/acto	15,21 (por dia ou fracção, exceptuando o primeiro)		n/a	7,50 (por cada 24h, com excepção da 1ª hora)	n/a	4,50 (por dia ou fracção, exceptuando o primeiro)	15,50 (pelo período de 24h ou fracção)	n/a
	Concessão de terrenos para sepultura perpétua		950	750	n/a	1.095,95	553,38	600	500		1.168,10	1.000,00	949,24	550	1.000,00/acto (por período de 100 anos)	787,70/acto	1.032,00 (direito de aproveitamento com afectação especial e normativa pelo período de 20 anos)	771,1
	Concessão de terrenos para jazigos		3.500,00 (até 5m²) + 600,00 (por cada m² a mais) + 600,00 (pavimento)	3.500,00 (os primeiros 5m²) + 750,00 (cada m² a mais)	n/a	n/a	1.853,19 (até 5m²) + 724,25 (por cada m² a mais)	1.645,00 (até 5m²) + 460,00 (por cada m² a mais)	3.000,00	450,00 (pelo período de 100 anos)	2.535,00 (os primeiros 5m²) + 700,00 (cada m² ou fracção a mais)	2.000,00	3.986,02 (os primeiros 5m²) + 1.265,66 (por cada m² a mais, ainda que destinado a ampliação)	4.125,00 (até 8m²) + 700,00 (cada m² a mais)	3.000,00/acto (por período de 100 anos)	3.792,70 (os primeiros 5m²) + 754,55 (cada m² ou fracção a mais)	5.160,00 (pelo primeiros 5m² ou fracção) + 1.548,00 (por cada m² ou fracção a mais) + 530,00 (por cada m3 - subterrâneo - ou fracção a mais)	2.577,00 (os primeiros 5m²) + 21,60 (cada m² ou fracção a mais)
	Averbamento em título de jazgo ou sepultura perpétua	Para classes sucessivas do artigo 2133 do C. Civ.	50,00 (jazigos e mausoléus) OU 25,00 (sepultura perpétua)	100,00 (em alvará de jazgos) OU 50,00 (em alvará de sepulturas perpétuas)	n/a	11,03 (para sepulturas perpétuas e jazgos)	25,74 (jazgos e mausoléus) OU 13,38 (sepultura perpétua) OU 25,74 (por cada período de 5 anos)	22,50 (jazgos) OU 17,00 (sepultura perpétua) + 5,00 (por cada período de 5 anos, na concessão temporária)	100,00 (para jazgos) OU 50,00 (para sepultura)	n/a	25,95 (para jazgos) OU 25,35 (para sepultura perpétua)	500	36,92 (para jazgos) OU 26,37 (para sepultura)	45,50 (jazgos) OU 11,00 (sepultura perpétua) + 5,00 (por cada período de 5 anos, na concessão temporária)	n/a	32,50 (para jazgos) OU 17,90 (para sepultura perpétua)	25,8	27,80 (para jazgos) OU 21,65 (para sepultura perpétua)
		Para outras pessoas	800,00 (jazigos e mausoléus) OU 400,00 (sepultura perpétua)	600,00 (em alvará de jazgos) OU 200,00 (em alvará de sepulturas perpétuas)	n/a	11,03	807,99 (jazgos e mausoléus) OU 264,40 (sepultura perpétua) OU 77,22 (por cada período de 5 anos)	701,50 (jazgos) + 196,50 (cada fracção a mais). 280,50 (sepultura perpétua) + 10,00 (por cada período de 5 anos, na concessão temporária)	200,00 (para sepultura) OU 750,00 (para jazgo)	n/a	1.521,00 (para jazgos) OU 608,40 (para sepultura perpétua)	2.000,00	1.371,13 (para jazgos) OU 590,64 (para sepultura)	1.100,00 (jazgos) OU 385,00 (sepultura perpétua) + 10,00 (por cada período de 5 anos, na concessão temporária)	n/a	1.793,15 (para jazgos) OU 397,85 (para sepultura perpétua)	155	927,70 (para jazgos) OU 412,30 (para sepultura perpétua)
Translações:	Dentro do mesmo cemitério	45	290,00 (simples) OU 400,00 (duplo)	n/a	85,23	35,52 (cadáveres por coval) OU 19,30 (ossadas ou cinzas)	32,10 (cadáveres, por coval) OU 5,00 (ossadas ou cinzas)	50,00 (para sepultura) OU 50,00 (para jazgo)	20,67/acto	22,31 (por cada)	71,99 (limpeza e transladação da ossada sem nova inumação) OU 128,72 (limpeza e transladação da ossada com nova inumação)	47,47	11,00 (cadáveres, por coval) OU 7,00 (ossadas ou cinzas)	150,00/acto	24,90/acto	15,5	68,30 (por cada)	
	Para outros cemitérios	30	290	n/a	85,23	35,52 (cadáveres por coval) OU 19,30 (ossadas ou cinzas)	11,00 (cadáveres, por coval) OU 5,80 (ossadas ou cinzas)				47,47 (na área do município) OU 46,04 (fora do município)	11,00 (cadáveres, por coval) OU 7,00 (ossadas ou cinzas)		25,8				
Utilização da casa mortuária		n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	10,23 (por dia)	n/a	n/a	50,00 (por período de 24h ou fracção)	12,40 (por cada e pelo período de 24h ou fracção)	75,00 (por velório)	
Utilização da capela mortuária		7,00 (por cada 24h, com excepção da 1ª hora)	10,00 (por hora/fracção)	n/a	n/a	8,62 (por cada 24h, com excepção da 1ª hora)	11,00 (por cada 24h, com excepção da 1ª hora)	30	n/a	18,00 (por cada período de 24h ou fracção, exceptuando a 1ª hora)	n/a	n/a	11,00 (por cada 24h, com excepção da 1ª hora)	n/a	71,20 (por cada período de 24h ou fracção, exceptuando a 1ª hora)	n/a	n/a	
Piscinas:	Quota/canção		n/a	Caderneta mensal - piscina coberta: 15,00 (até aos 14 anos) OU 20,00 (a partir dos 15 anos)	n/a	12,53 (inscrição e emissão de cartão e seguro)	1,89	n/a	n/a	n/a	n/a	6,36 (protecção pela 1ª vez e cartão). 2,56 (1ª vez)		5,00 (2ª vez)	n/a	n/a	9,40 (taxa de inscrição e aquisição do cartão) OU 1,75 (aquisição do cartão - inscrição) + 4,70 (renovação anual) + 3,50 (2ª vez)	n/a
	Entrada (a preço normal)		n/a	TSNR	TSNR	n/a	TSNR	n/a	n/a	n/a	n/a	2,00 (por hora e por pessoa)		TSNR	TSNR	TSNR	TSNR	TSNR
	Entradas		n/a	TSNR	TSNR	TSNR	TSNR	n/a	n/a	n/a	n/a	TSNR	TSNR	TSNR	TSNR	TSNR	TSNR	TSNR
Auditórios e espaços afins:			n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	Auditório municipal da casa da música: 250,00 (pelo cedência da sala do auditório, por cada dia) OU 50,00 (pelo cedência da sala, por cada hora ou fracção). Auditório de São Tiago: 125,00 (pelo cedência da sala do auditório, por cada dia) OU 25,00 (pelo cedência da sala, por cada hora ou fracção). Outros espaços, por cada hora ou fracção: 25,00	n/a	n/a	n/a	n/a
	Cedência a associações locais e entidades sem fins lucrativos		n/a	n/a	11,84 (valor/hora)	121,31 (por dia ou fracção)	72,93 (por cada manhã ou tarde) OU 109,50 (por cada noite, fora do horário normal de serviço)	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
	Cedência a particulares e entidades com fins lucrativos - por cada dia ou fracção		n/a	n/a		202,55 (por período manhã ou tarde) OU 384,00 (por dia completo) OU 71,19 (por hora noturna, depois das 18h30)	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
e outros equipamentos desportivos:	Campos de ténis		n/a	n/a	n/a	TSNR	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	2,00 (por hora e por pessoa)	2,64 (por hora ou fracção e por campo)	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
	Pavilhão desportivo		n/a	7,00 (cedência por hora - individual) OU 32,94 (cedência por hora - grupo)	TSNR	TSNR	TSNR	n/a	n/a	n/a	5,00 (cedência de espaços fora do horário de funcionamento, feriados e fins de semana, exceto por hora) OU 10,00 (cedência com utilização de equipamento autotermal, exceto por hora/dia de utilização)	18,00 (utilização por grupo particular, por hora) OU 15,00 (utilização por escola privada, por hora) OU 5,00 (utilização por escolas públicas, por hora)	TSNR	6,00 (equipas até 6 elementos, por cada hora) OU 15,00 (equipas até 12 elementos, por cada hora) OU 25,00 (divas equipas até 12 elementos, por cada hora)	TSNR	30,00 (utilização dos pavilhões sem luz) OU 32,94 (cedência por hora - grupo)	Actividades de treino: 11,50/hora (horário diurno, com duche) OU 13,05/hora (horário nocturno, com duche). Actividades competitivas, sem entradas pagas: 10,45/hora (horário diurno, com duche) OU 15,70/hora (horário nocturno, com duche). Actividades competitivas, com entradas pagas: 13,05/hora (horário diurno, com duche) OU 16,30/hora (horário nocturno, com duche)	

		ATIVIDADES PRIVADAS															
		Alcobaca	Aveiaçere	Amiã	Batalha	Bombarral	Caldas da Rainha	Castanheira de Pera	Figueiró dos Vinhos	Leiria	Marinha Grande	Nazaré	Óbidos	Pedregal do Grande	Peniche	Pombal	Porto de Mós
Licenciamento de estabelecimentos e horários de funcionamento:	Autorização de utilização de estabelecimentos hoteleiros	40,00 (emissão do título de utilização turística) + 300,00 (por cada empreendimento) + 0,30 (por cada m² de área bruta de construção) + 0,03 (por cada m² de outras áreas interveniendadas)	50,00 (apreciação do pedido) + 12,00 (emissão de autorização de utilização) + 30,00	118,42 (emissão de licença ou autorização de utilização e suas alterações) + 2,96 (por cada m² de área bruta de construção ou fracção)	34,08 (autorização de utilização) + 4,40 (por unidade de ocupação para fins turísticos)	144,78 (por unidade) + 11,80 (por cada 50m² ou fracção deste valor, da área útil dos pisos)	158,00 (por unidade) + 6,00 (por cada 50m² de superfície dos pisos)	150,00 (emissão de autorização de utilização e suas alterações, por cada estabelecimento) + 5,00 (por cada 50m² de área bruta de construção ou fracção)	37,46 (apreciação de pedido de utilização de edifícios ou das suas fracções) OU 37,46 (apreciação de pedido de alterações à utilização de edifícios ou das suas fracções)	101,02 (emissão no adiantamento do alvará) + 0,51 (por m² da área de construção de edifícios e suas alterações)	184,35 (emissão do alvará de autorização de utilização de edifícios e suas alterações)	527,36 (autorização de utilização e de alteração de uso) + 6,86 (por cada 50m² de área bruta de construção ou fracção) + 5,28 (por unidade de alojamento)	500,00 (autorização de utilização e suas alterações por empreendimento) + 100,00 (por quarto)	n/a	149,64 (até 9 quartos) OU 448,92 (de 10 a 50 quartos) OU 573,38 (mais de 50 quartos) + 3,49 (por cada 50m² de área bruta de construção ou fracção)	1,55 (emissão de alvará de autorização de utilização e suas alterações, por m²)	267,00 (emissão do alvará de autorização de utilização) + 5,40 (por quarto e ou apartamento)
	Autorização de utilização de alojamentos turísticos	40,00 (emissão do título de utilização turística) + 400,00 (por cada empreendimento) + 0,30 (por cada m² de área bruta de construção) + 0,03 (por cada m² de outras áreas interveniendadas)	50,00 (apreciação do pedido) + 12,00 (emissão de autorização de utilização) + 30,00	118,42 (emissão de licença ou autorização de utilização e suas alterações) + 2,96 (por cada m² de área bruta de construção ou fracção)	34,08 (autorização de utilização) + 4,40 (por unidade de ocupação para fins turísticos)	144,78 (por unidade) + 11,80 (por cada 50m² ou fracção deste valor, da área útil dos pisos)	158,00 (por unidade) + 6,00 (por cada 50m² de superfície dos pisos)	150,00 (emissão de autorização de utilização e suas alterações, por cada estabelecimento) + 5,00 (por cada 50m² de área bruta de construção ou fracção)		101,02 (emissão no adiantamento do alvará) + 0,51 (por m² da área de construção de edifícios e suas alterações)	184,35 (emissão do alvará de autorização de utilização de edifícios e suas alterações)	1.054,71 (autorização de utilização e de alteração de uso) + 6,86 (por cada 50m² de área bruta de construção ou fracção) + 5,28 (por unidade de alojamento)	2.500,00 (autorização de utilização e suas alterações por cada alojamento) + 50,00 (por quarto) + 150,00 (por moradia) + 150,00 (por apartamento)	n/a	149,64 (até 9 quartos) OU 448,92 (de 10 a 50 quartos) OU 573,38 (mais de 50 quartos) + 3,49 (por cada 50m² de área bruta de construção ou fracção)	1,55 (emissão de alvará de autorização de utilização e suas alterações, por m²)	267,00 (emissão do alvará de autorização de utilização) + 5,40 (por quarto e ou apartamento)
	Autorização de utilização de apartamentos turísticos	40,00 (emissão do título de utilização turística) + 300,00 (por cada empreendimento) + 0,30 (por cada m² de área bruta de construção) + 0,03 (por cada m² de outras áreas interveniendadas)	50,00 (apreciação do pedido) + 12,00 (emissão de autorização de utilização) + 30,00	118,42 (emissão de licença ou autorização de utilização e suas alterações) + 2,96 (por cada m² de área bruta de construção ou fracção)	34,08 (autorização de utilização) + 4,40 (por unidade de ocupação para fins turísticos)	144,78 (por unidade) + 11,80 (por cada 50m² ou fracção deste valor, da área útil dos pisos)	158,00 (por unidade) + 6,00 (por cada 50m² de superfície dos pisos)	150,00 (emissão de autorização de utilização e suas alterações, por cada estabelecimento) + 5,00 (por cada 50m² de área bruta de construção ou fracção)		101,02 (emissão no adiantamento do alvará) + 0,51 (por m² da área de construção de edifícios e suas alterações)	184,35 (emissão do alvará de autorização de utilização de edifícios e suas alterações)	527,36 (autorização de utilização e de alteração de uso) + 6,86 (por cada 50m² de área bruta de construção ou fracção) + 5,28 (por unidade de alojamento)	2.000,00 (autorização de utilização e suas alterações por cada pedido) + 150,00 (por unidade de alojamento - apartamento)	n/a	149,64 (até 9 quartos) OU 448,92 (de 10 a 50 quartos) OU 573,38 (mais de 50 quartos) + 3,49 (por cada 50m² de área bruta de construção ou fracção)	1,55 (emissão de alvará de autorização de utilização e suas alterações, por m²)	267,00 (emissão do alvará de autorização de utilização) + 5,40 (por moradia e ou apartamento)
	Autorização de utilização de alojamento local	40,00 (emissão do título de utilização turística) + 300,00 (por cada empreendimento) + 0,30 (por cada m² de área bruta de construção) + 0,03 (por cada m² de outras áreas interveniendadas)	50,00 (apreciação do pedido) + 12,00 (emissão de autorização de utilização) + 30,00	118,42 (emissão de licença ou autorização de utilização e suas alterações) + 2,96 (por cada m² de área bruta de construção ou fracção)	34,08 (autorização de utilização) + 4,40 (por unidade de ocupação para fins turísticos)	144,78 (por unidade) + 11,80 (por cada 50m² ou fracção deste valor, da área útil dos pisos)	158,00 (por unidade) + 6,00 (por quarto)	100,00 (emissão de autorização de utilização e suas alterações, por cada estabelecimento) + 5,00 (por cada 50m² de área bruta de construção ou fracção)		101,02 (emissão no adiantamento do alvará) + 0,51 (por m² da área de construção de edifícios e suas alterações)	158,00 (emissão do alvará de autorização de utilização de edifícios e suas alterações)	120,24 (autorização de utilização e de alteração de uso) + 6,86 (por cada 50m² de área bruta de construção ou fracção) + 5,28 (por unidade de alojamento)	210,00 (autorização de utilização e suas alterações por cada pedido) + 50,00 (por unidade de alojamento, quarto ou suite)	n/a	149,64 (até 9 quartos) OU 448,92 (de 10 a 50 quartos) OU 573,38 (mais de 50 quartos) + 3,49 (por cada 50m² de área bruta de construção ou fracção)	1,55 (emissão de alvará de autorização de utilização e suas alterações, por m²)	n/a
	Registo do alojamento local	120,00 (moradia) OU 120,00 (apartamento) OU 200,00 (estabelecimentos de hospedagem) OU 300,00 (estabelecimentos com capacidade igual ou superior a 50 pessoas)	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	18,45	250	97,87 (apreciação de pedido)	n/a	n/a	76,08 (mera comunicação prévia para registo de alojamento local) + 5,40 (por quarto e ou apartamento)
	Autorização de utilização de estabelecimentos de restauração e/ou bebidas	40,00 (emissão do título de utilização) + 120,00 (por cada estabelecimento de restauração) OU 120,00 (por cada estabelecimento de bebidas) + 0,50 (por cada m² de área bruta de construção) + 120,00 (com sala ou espaço de dança)	n/a	n/a	160,43 (autorização de utilização) + 16,04 (por unidade de ocupação)	81,08 (de restauração) OU 69,49 (de bebidas) OU 18,88 (de restauração e bebidas) + 5,79 (por cada 50m² ou fracção deste valor, da área útil dos pisos)	79,00 (restauração) OU 78,00 (bebidas) + 6,00 (por cada 50m² de superfície global dos pisos) + 120,00 (com sala ou espaço de dança) OU 65,00 (com fabrico próprio de produtos alimentares)	50,00 (emissão de autorização de utilização e suas alterações, por cada estabelecimento de restauração, bebidas ou misto) OU 100,00 (emissão de autorização de utilização e suas alterações, por cada estabelecimento de restauração e/ou bebidas com espaço de dança) + 5,00 (por cada 50m² de área bruta de construção ou fracção)	37,46 (apreciação de pedido de utilização de edifícios ou das suas fracções) OU 37,46 (apreciação de pedido de alterações à utilização de edifícios ou das suas fracções)	TSNR	TSNR	100,20 (de restauração) OU 100,20 (de bebidas) OU 100,20 (de restauração e bebidas) + 6,86 (por cada 50m² de área bruta de construção) + 105,47 (com sala ou espaço para dança) OU 105,47 (com fabrico próprio de produtos alimentares)	110,00 (autorização de utilização e suas alterações) + 5,50 (por cada 50m² ou fracção da superfície global dos pisos) + 110,00 (com sala ou espaço para dança) + 32,00 (com fabrico próprio de produtos alimentares)	n/a	117,22 (de bebidas, por cada estabelecimento) OU 117,22 (de restauração, por cada estabelecimento) OU 124,70 (de restauração e bebidas, por cada estabelecimento) OU 748,29 (de restauração e de bebidas com dança, por cada estabelecimento) + 3,49 (por cada 50m² de área bruta de construção ou fracção)	0,75 (emissão do alvará de autorização de utilização e suas alterações de restauração e de bebidas, por m²) OU 1,05 (de restauração ou bebidas com fabrico próprio de pasteleira, panificação e gelados, por m²) OU 1,50 (de restauração e bebidas com dança, por m²)	Sem espaços destinados a dança: 135,50 (emissão do alvará de autorização de utilização) + 5,30 (por cada 50m² ou fracção de área bruta de construção). Com espaço de dança: 267,00 (emissão do alvará de autorização de utilização) + 5,40 (por cada 50m² ou fracção de área bruta de construção)
	Autorização de utilização de outros estabelecimentos comerciais:	Comércio a retalho	n/a	n/a	160,43 (autorização de utilização) + 16,04 (por unidade de ocupação)	n/a	n/a	50,00 (emissão de autorização de utilização e suas alterações, por cada estabelecimento) + 5,00 (por cada 50m² de área bruta de construção ou fracção)		Abrangido pelo Cn. n.º 21/2009, de 19 de Janeiro, por cada estabelecimento ou adiantamento do alvará + 10,34 (por m² ou fracção da área de construção)	790,00 (emissão do alvará de autorização de utilização de edifícios e suas alterações)	n/a	n/a	n/a	89,78 (emissão de alvará de utilização e suas alterações, por cada estabelecimento) + 3,49 (por cada 50m² de área bruta de construção ou fracção)	n/a	n/a
		Armazéns de produtos alimentares	n/a	n/a	160,43 (autorização de utilização) + 16,04 (por unidade de ocupação)	n/a	n/a	50,00 (emissão de autorização de utilização e suas alterações, por cada estabelecimento) + 5,00 (por cada 50m² de área bruta de construção ou fracção)		n/a	151,15 (emissão do alvará de autorização de utilização de edifícios e suas alterações)	n/a	n/a	n/a	89,78 (emissão de alvará de utilização e suas alterações, por cada estabelecimento) + 3,49 (por cada 50m² de área bruta de construção ou fracção)	n/a	n/a
		Estabelecimentos de comércio de produtos não alimentares	n/a	n/a	160,43 (autorização de utilização) + 16,04 (por unidade de ocupação)	n/a	n/a	50,00 (emissão de autorização de utilização e suas alterações, por cada estabelecimento) + 5,00 (por cada 50m² de área bruta de construção ou fracção)		n/a	151,15 (emissão do alvará de autorização de utilização de edifícios e suas alterações)	n/a	n/a	n/a	89,78 (emissão de alvará de utilização e suas alterações, por cada estabelecimento) + 3,49 (por cada 50m² de área bruta de construção ou fracção)	n/a	n/a
		Estabelecimentos de prestação de serviços	n/a	n/a	160,43 (autorização de utilização) + 16,04 (por unidade de ocupação)	n/a	n/a	50,00 (emissão de autorização de utilização e suas alterações, por cada estabelecimento) + 5,00 (por cada 50m² de área bruta de construção ou fracção)		n/a	151,15 (emissão do alvará de autorização de utilização de edifícios e suas alterações)	n/a	n/a	n/a	89,78 (emissão de alvará de utilização e suas alterações, por cada estabelecimento) + 3,49 (por cada 50m² de área bruta de construção ou fracção)	n/a	n/a
	Emissão do mapa de horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais	2,50 (emissão de cartão de horário de funcionamento) + 30,00 (licença de horário de funcionamento)	n/a	12,49 (visto inicial) + 6,24 (alterações)	n/a	n/a	21	15,00 + 10,00 (renovação e 2ª via)	7,24/acto	n/a	n/a	31,64	5	10,96/acto	12,74/acto (mera comunicação prévia)	10,30 + 10,30 (alteração ao horário de funcionamento)	15,00 (mera comunicação prévia)
	Pedido de alargamento do horário de funcionamento	n/a	n/a	n/a	10,03	27,03	n/a	n/a	n/a	25,35	99,04 (pela entrada do pedido) + 20,00 (pela autorização para alargamento do horário de funcionamento)	n/a	n/a	n/a	10,30 (pedido de alargamento) + 10,30 (deferimento e emissão) + 10,30 (deferimento e alteração do horário) + 10,30 (pedido e emissão da substituição)		30

		ACTIVIDADES PRIVADAS															
		Alcobaça	Alcázarre	Amêdo	Batalha	Bombarral	Caldas da Rainha	Castanheira de Pera	Figueiró dos Vinhos	Lousa	Marinhó Grande	Nazaré	Óbidos	Pedregal do Grande	Peniche	Pombal	Porto de Mós
Recintos de espetáculos e divertimentos públicos:	Emissão de licenças de recinto fixo	40,00 (emissão do título de utilização) + 108€ + 0,30 (por m² de área bruta de construção)	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
	Emissão de licenças de recintos itinerantes ou improvisados	n/a	20,00 (licença para recintos improvisados) OU 10,00 (licença para recintos itinerantes) + 2,00 (por cada dia)	n/a	37,10 (autorização de instalação, por dia)	17,12 (por dia)	36,00 (licença) + 12,00 (por dia)	7,00 (apreciação do pedido de licenciamento) + 10,00 (por dia)	16,00 (apreciação de pedido) + 76,87 (pedido de licença)	n/a	108,35 (apreciação do pedido) + 5,00 (por m² e por mês ou fracção)	15,83	n/a	40,00 (recintos itinerantes) OU 60,00 (recintos improvisados)	12,45 (por dia) OU 50,00 (por mês) OU 411,35 (por ano)	5,20 (por dia) OU 25,80 (por semana) OU 52,00 (por mês) + 5,00 (taxa suplementar, por pessoa)	15,00 (por dia) + 7,50 (por cada dia para além de 30)
	Emissão de licenças de espetáculos ocasionais de natureza artística	n/a	n/a	n/a	18,05 (concessão de licença, por dia)	n/a	n/a	7,00 (apreciação do pedido de licenciamento) + 15,00 (por sessão)	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	17,85 (por cada dia)	n/a	n/a
	Provas desportivas	40,00 (por dia)	20,00 (por dia)	20,26 (por prova e por dia)	n/a	23,36 (por dia)	20,00 (por dia)	25,00 (emissão da licença)	n/a	30,42 + 20,28 (por cada município, no caso de provas de âmbito supra ou intermunicipal)	55,29 (por cada)	17,93 (por dia)	20,00 (por dia)	n/a	13,00 (âmbito municipal) OU 13,00 (âmbito intermunicipal)	15,5	17,50 (taxa pelo licenciamento)
	Arraiais, romarias, bailes e outros divertimentos públicos	18,00 (por dia)	n/a	13,5	n/a	n/a	10,00 (por dia)	15,00 (emissão da licença)	n/a	23,32 + 3,04 (por dia)	55,29 (por cada)	6,33 (por dia)	8,00 (por dia)	n/a	13	15,5	16,25 (taxa pelo licenciamento)
Transporte público de aluguer em veículos automóveis ligeiros de passageiros	Emissão de licença de táxi	360	300,00 (por veículo)	31,22	237,64	458,15	250	50	16,00 (apreciação de pedido) + 18,50/acto	811,2	750,00 (por cada veículo)	101,25	300	50	322,60/acto	258,00 (por veículo)	242
	Emissão de segunda via de licença de táxi	60	22,70 (por acto)	n/a	n/a	75,93	60	20	n/a	n/a	n/a	8,97	60	n/a	n/a	20,60 (por cada)	121,1
	Averbamento por alteração de título emitido	30	37,39	n/a	30,08	30,89	60	20	n/a	35,49	n/a	14,76	60	n/a	64,95/acto	25,80 (por cada)	30,25
	Transferência de titularidade da licença	120	n/a	n/a	n/a	83,65	n/a	n/a	n/a	35,49	n/a	36,92	50	n/a	n/a	52,00 (por cada)	n/a
Higiene e segurança alimentar (vistorias a viaturas e atrelados de confeção, transporte e venda de produtos alimentares)		40	n/a	n/a	n/a	26,52 (alvará, por cada veículo) + 33,46 (inspecção a veículos)	30,00 (alvará, por cada veículo) + 26,00 (inspecção a veículos)	19,50 (cada)	n/a	n/a	n/a	n/a	25,00 (alvará, por cada veículo) + 30,00 (inspecção a veículo)	n/a	23,90 (por perito)	n/a	n/a
Emissão de licenças de guarda-nocturno (artigo 29.º/1 do DL 105/2015, de 25 de Agosto)		35,00 (emissão de licença) + 20,00 (renovação) + 2,60 (cartão de identificação)	10,00 (no momento de entrega do pedido) + 32,70 (emissão da licença e cartão de identificação)	20,26 (por ano ou fracção)	12,03 (licença) + 8,02 (renovação da licença)	24,45 (licença) + 24,45 (renovação) + 2,57 (cartão de identificação)	15,00 (emissão de licença, renovação e 2ª via) + 2,00 (cartão de identificação)	35,00 (emissão do cartão) + 10,00 (renovação anual)	16,00 (apreciação de pedido) + 18,50 (pedido de licença)	132,10 (licenciamento) + 39,00 (renovação trienal) + 20,28 (emissão ou substituição do cartão)	55,37 (emissão de licença) + 20,17 (emissão de cartão, 2ª via e renovação)	24,26 (emissão de licença, renovação e 2ª via) + 3,17 (cartão de identificação) + 12,66 (renovação da licença)	15,00 (emissão de licença, renovação e 2ª via) + 5,00 (emissão de licença, renovação e 2ª via em programas especiais) + 2,00 (cartão de identificação)	22,62	52,00 (emissão de licença) + 8,75 (renovação de licença)	15,00 (licença) + 15,00 (renovação) + 5,00 (emissão de cartão identificativo) + 5,00 (2ª via)	22,2
Emissão de licenças de arrumador de automóveis		10,00 (emissão de licença) + 10,00 (renovação) + 2,00 (cartão de identificação)	n/a	1,36 (por mês ou fracção)	10,02 (autorização) + 6,02 (renovação)	n/a	n/a	15,00 (emissão do cartão) + 15,00 (renovação anual)	16,00 (apreciação de pedido) + 18,50 (pedido de licença)	81,51 (licenciamento)	55,37 (emissão de licença) + 20,36 (emissão de cartão, 2ª via e renovação)	1,17 (emissão de licença) + 1,17 (renovação) + 3,17 (cartão de identificação)	20,00 (emissão de licença) + 20,00 (renovação de licença) + 2,00 (cartão de identificação)	22,62	20,45 (emissão de cartão) + 15,70 (renovação do cartão)	5,00 (licença) + 5,00 (emissão de cartão identificativo) + 5,00 (2ª via)	n/a
Emissão de licenças de venda ambulante (Lei n.º 27/2013, só pode exigir-se taxa pela emissão do cartão 15€ e de lebreiro 10€, Portaria 191/2013)		20,00 (concessão de licença) + 10,00 (renovação) + 6,00 (2ª via do cartão)		18,73 (emissão do cartão) + 12,49 (renovação do cartão) + 12,49 (2ª via do cartão)			2,50 (licença anual) + 3,00 (renovação dentro do prazo) OU 5,00 (renovação fora do prazo) + 5,00 (emissão do cartão)	7,00 (apreciação do pedido de emissão do cartão) + 30,00 (emissão do cartão) + 15,00 (renovação anual dentro do prazo) OU 25,00 (renovação anual fora do prazo)	76,87 (autorização para venda ambulante) + 7,24 (cartão de vendedor ambulante)	30,42 (emissão de cartão) + 4,36 (renovação do cartão)	50,98 (emissão de licença) + 18,98 (emissão de cartão)	29,00 (licenciamento e emissão de cartão) + 5,80 (renovação)	10,00 (licença anual e emissão de cartão) + 10,00 (renovação dentro do prazo)	25,00 (autorização para renovação de venda ambulante) + 10,98 (cartão)		10,30 (emissão do cartão) + 5,00 (renovação do cartão) + 5,00 (2ª via e substituição)	18,55 (emissão/renovação de cartão) + 30,30 (licença com venda ambulante) OU 15,30 (licença sem venda ambulante)
Emissão de licenças de venda ambulante de lotarias		2,50 (licença anual) + 1,00 (renovação do prazo)	n/a	1,36 (por mês ou fracção)	n/a	n/a	5,00 (licença anual) + 5,00 (renovação dentro do prazo) OU 8,00 (renovação fora do prazo) + 5,00 (emissão do cartão)	15,00 (emissão do cartão) + 15,50 (renovação anual)	16,00 (apreciação de pedido) + 18,50 (pedido de licença)	5,80 (licenciamento) + 2,90 (emissão ou substituição do cartão)	57,87 (emissão de licença) + 20,17 (emissão de cartão, 2ª via e renovação)	12,66 (licenciamento e emissão de cartão) + 6,33 (renovação)	10,00 (licença anual e emissão de cartão) + 10,00 (renovação dentro do prazo)	22,62	13,80 (emissão de cartão) + 3,50 (renovação do cartão)	5,00 (licença) + 5,00 (emissão do cartão identificativo) + 5,00 (2ª via)	1
Emissão de licenças de realização de acampamentos ocasionais		10,00 (por dia)	10,00 (no momento de entrega do pedido) + 20,00 (por dia)	6,76 (por dia)	18,05 (por dia) + 6,02 (licença)	7,72 (por dia)	10,00 (por dia)	15,00 (emissão da licença)	16,00 (apreciação de pedido) + 18,50/acto	20,28	55,37 (por dia)	n/a	10,00 (por dia)	20	23,65 (por cada um) + 2,30 (por cada dia, além dos primeiros 10 dias)	25,80 (sem actividade económica associada) OU 30,00 (com actividade económica associada, até 20m²) + 10,00 (por cada 20m² a mais)	1,00 (por dia)
máquinas eléctricas e	Registo de máquinas	176,00 (por cada máquina)	73,00 (por cada máquina)	81,01 (por máquina)	105,28 (por cada máquina)	128,98	90,00 (por cada máquina)	75,00 (por cada máquina)	n/a	22,93	85,00 (por cada máquina)	105,47 (por cada máquina)	94,00 (por cada máquina)	75,00/acto	99,70 (por cada máquina)	52,00 (por cada)	125,00 (por cada máquina)
	Segunda via do título de registo	47,00 (por cada máquina)	n/a	32,93 (por máquina)	35,09 (por cada máquina)	46,33	30,00 (por cada máquina)	25,00 (por cada máquina)	n/a	n/a	51,27 (por cada máquina)	36,92 (por cada máquina)	33,00 (por cada máquina)	n/a	n/a	31	45,00 (por cada máquina)

		ACTIVIDADES PRIVADAS															
Emissão de exploração de r automáticas, mecânicas, el electrónicas		Alcobaça	Alvalade	Aniã	Batalha	Bombarral	Caldas da Rainha	Castanheira de Pera	Figueiró dos Vinhos	Leiria	Marinha Grande	Nazaré	Óbidos	Pedregal do Grande	Peniche	Pombal	Porto de Mós
	Averbamento por transferência de propriedade	50,00 (por cada máquina)	50,00 (por cada máquina)	32,93 (por máquina)	53,14 (por cada máquina)	66,92	45,00 (por cada máquina)	40,00 (por cada máquina)	n/a	22,93	43,00 (por cada máquina)	68,56 (por cada máquina)	48,00 (por cada máquina)	n/a	52,50 (por cada máquina)	n/a	65,00 (por cada máquina)
	Licença (Revogada art. 23.º DL 310/2002)	118,00 (anual e por cada máquina) OU 70,00 (semestral e por cada máquina)		67,51 (licença anual e por cada máquina) OU 40,51 (licença por 6 meses e por cada máquina)	105,26 (licença anual, por cada máquina) OU 61,56 (licença semestral, por cada máquina)		80,00 (licença anual, por cada máquina) OU 45,00 (licença semestral, por cada máquina)	60,00 (por cada máquina e por ano)	18,50/acto		85,00 (por cada máquina e por ano) OU 70,00 (por cada máquina e por semestre)	68,56 (licença anual por cada máquina)	94,00 (licença anual, por cada máquina)	70			
	Emissão de licenças de venda de bilhetes para espetáculos em agências postas de venda (revogado DL 48/2011)	6,00 (licenciamento) + 2,00 (renovação anual dentro do prazo) OU 4,00 (renovação fora do prazo)		33,76 (por ano) OU 3,37 (por mês ou fração) OU 2,03 (venda periódica, por espectáculo)			50,00 (licenciamento) + 20,00 (renovação anual da licença dentro do prazo) OU 30,00 (renovação anual da licença fora do prazo)	12,00 (emissão de licença)	16,00 (apreciação do pedido) + 18,50/acto		55,29 (por cada)	12,66 (licenciamento anual) OU 1,17 (licenciamento ocasional, por dia) + 7,38 (renovação anual)	50,00 (licenciamento) + 20,00 (renovação anual da licença dentro do prazo) OU 30,00 (renovação da licença fora do prazo)	12			
	Emissão de licenças de realização de leilões em lugares públicos (revogado DL 48/2011)	com fins lucrativos	58		33,76 (por dia)			30	25	18,50/acto		55,29	65,24	30	12		
sem fins lucrativos	12		4,06 (por dia)			5	12		55,29		6,33	5					
Autorização de evento em regime especial para serviços de restauração ou de bebidas ocasionais		13,30 (por dia)	n/a	n/a	10,03 (autorização) + 0,61 (por dia)	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	35,00 (por dia)	n/a	n/a	n/a	n/a